

1 **12ª.CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE,FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS**
2 **BRASÍLIA, 18 DE MAIO DE 2007**

3
4
5 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

6
7 Nós vamos início a nossa reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade e quero dar bom dia aos que eu ainda
8 não cumprimentei, eu quero dar boas vindas a todos presentes, mas antes de iniciarmos a reunião, nós já temos
9 quorum, eu quero dizer para os senhores que eu vou fazer aqui as vezes de nem presidente, porque eu não
10 posso ser porque não sou conselheiro, mas apenas coordenar o início da reunião, até que a gente tenha a
11 presença senão completa, pelo menos de máximo de quorum aqui hoje. Nós já temos o IBAMA presente, a
12 ADEMA representada aqui pelo doutor Henrique Cavalcanti que está representando nessa oportunidade o doutor
13 Paulo Nogueira Neto, o João Carlos de Petribu que está representando a CNA, pela CNCG nós temos o Walter
14 Nyakas Júnior e ainda estamos aguardando o Governo do Paraná, a Confederação Nacional dos Municípios e a
15 Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, nós vamos aguardar pelo menos a chegada de mais um deles para
16 procedermos a eleição de Presidente e Vice- Presidente. Porque com quatro aqui seria razoável, pelo menos
17 esperar chegar o representante da SEAP, acho que já deve estar chegando, o Marcelo Sampaio já está a
18 caminho, já confirmou. Enquanto a gente não tem cinco conselheiros presentes, mas já temos quorum, eu
19 gostaria de propor que fizéssemos a apresentação de cada um dos membros da Câmara Técnica e também dos
20 demais participantes da reunião, porque é bom nos conhecermos. Por favor, doutor Rômulo.

21
22 **Rômulo Mello – IBAMA**

23
24 Rômulo Mello, eu sou Engenheiro Agrônomo e no momento desempenhando a função de Diretor de Conservação
25 de Biodiversidade do Instituto Chico Mendes, e nesse momento representando o IBAMA no CONAMA. Eu queria
26 destacar a vocês que é realmente uma situação distinta, uma vez que nós estamos num processo de transição,
27 onde uma instituição está se dividindo na perspectiva de se transformar em duas instituições, com a possibilidade
28 concreta de se ampliar e de se aumentar o esforço e a capacidade estrutural de gestão ambiental no Brasil.
29 Então, temporariamente nós vamos ter que conviver com situações, onde eventualmente estarão pessoas do
30 IBAMA, eventualmente estarão representantes do Instituto Chico Mendes, até que essa fase de transição se
31 consolide.

32
33 **João Carlos de P. de Carli Filho – CNA**

34
35 Bom dia a todos. Meu nome é João Carlos de Carli, também sou engenheiro Agrônomo, e represento aqui a CNA,
36 me sinto honrado em estar participando de mais uma Câmara Técnica aqui do CONAMA. Vamos tentar trabalhar
37 unidos pelo bem do Meio Ambiente.

38
39 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

40
41 Ministro Henrique Cavalcanti.

42
43 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

44
45 Meu nome é Henrique Brandão Cavalcanti, estou aqui substituindo o doutor Paulo Nogueira Neto, que me deu
46 uma orientação a respeito de contribuir em me manifestar, e eu gostaria de registrar o fato de que é a primeira vez
47 que eu compareço em uma reunião de uma Câmara Técnica. Acho que o Rômulo também e, portanto, é um
48 prazer estar aqui sob a sua direção doutor Nilo.

49
50 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

51
52 Muito Obrigada.

53
54 **Walter Nyakas Júnior – CNCG**

55
56 Bom dia a todos. Eu sou Capitão Nyakas, sou da Polícia Militar Ambiental de São Paulo. Estou representando
57 aqui as Polícias Militares Ambientais do Brasil todo, e da mesma forma é a primeira vez que participamos de uma
58 Câmara Técnica, e nos sentimos aí honrados em ter essa participação e tentaremos contribuir nos assuntos
59 discutidos aqui nessa câmara.

60
61 **Nilo Diniz - Diretor do CONAMA**

62
63 Obrigado. Nós temos mais um Representante do Conselho Nacional.

64
65 **Capitão Marco Aurélio dos Santos Pinho – CNCG**

66

67 Bom dia a todos. Eu sou o Capitão Pinho também da Polícia Militar do Estado de São Paulo, acompanho o
68 capitão Nyakas especificamente nesse tema de Biodiversidade e Mata Atlântica.

69
70 **Nilo Diniz - Diretor do CONAMA**

71
72 OK, vou pedir para o Allan, se o microfone pode circular aqui atrás também. .

73
74 **Bráulio Egas Prieto – MG**

75
76 Bráulio Egas Prieto, eu sou representante do Estado de Minas Gerais.

77
78 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/UNESCO /MG**

79
80 César Vieyra de Almeida, Biólogo do Instituto Estadual de Florestas representando aqui o Governo do Estado de
81 Minas Gerais.

82
83 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

84
85 Wigold Schaffer, Núcleo Mata Atlântica do Ministério do Meio Ambiente.

86
87 **Thaís Chueiri – PATRI**

88
89 Bom dia, eu sou Thaís Chueiri, Assessora de Meio Ambiente da PATRI de Políticas Públicas.

90
91 **Roberta Marchesi – PATRI**

92
93 Roberta Marchesi também da PATRI.

94
95 **Clemeson José Pinheiro da Silva – MMA/IBAMA**

96
97 Clemeson Pinheiro Coordenador de Pesquisa do IBAMA .

98
99 **Danielle Blanc – SBF/MMA**

100
101 Danielle Blanc do Núcleo da Zona Costeira e Marinha do Ministério do Meio Ambiente.

102
103 **Felipe Monteiro Diniz – MMA/SBF**

104
105 Felipe Diniz da Diretoria do Programa de Nacional de conservação de Biodiversidade e Ex-Assessor Técnico do
106 CONAMA nessa Câmara Técnica.

107
108 **Antônio Henrique – MME**

109
110 Meu nome é Antônio Henrique, sou do Ministério das Minas e Energia sou Engenheiro Florestal.

111
112 **Valéria Cristina Ikegami – Companhia Vale do Rio Doce**

113
114 Valéria Ikegami sou Engenheira Agrônoma da Companhia Vale do Rio Doce.

115
116 **João Luís Ferreira – CONAMA**

117
118 João Luís, eu trabalho na Secretaria Executiva do CONAMA.

119
120 **Nilo Diniz - Diretor do CONAMA**

121
122 Já aproveito para completar a apresentação do João, o João é nosso novo assessor titular aqui da Câmara
123 Técnica de Biodiversidade juntamente com a Denise Fernandes que não está presente hoje, está em férias, e o
124 João vai acompanhar com a Denise essa Câmara Técnica e colaborar com todos os Conselheiros no que for
125 necessário aqui para o bom trabalho da câmara.

126
127 **Armin Deiten Bach – MMA/SBF/NAPMA**

128
129 Bom dia a todos, meu nome é Armin Deiten Bach, sou Engenheiro Florestal do Núcleo da Mata Atlântica.

130
131 **Giovanna Victor – Companhia Vale do Rio Doce**

132

133 Bom dia, sou Giovanna Victer da Companhia Vale do Rio Doce da área de relações institucionais.

134

135 **Ana Paula – ANA**

136

137 Bom dia, sou Ana Paula da Agência Nacional de Águas.

138

139 **Dominique Louette – Secretaria-Executiva do CONAMA**

140

141 Bom dia, Dominique Louette da Secretaria-Executiva do CONAMA.

142

143 **Fernando Caminati – Secretaria – Executiva do CONAMA**

144

145 Fernando Caminati, assessor da Secretaria Executiva do CONAMA.

146

147 **Nilo Diniz - Diretor do CONAMA**

148

149 Bom, nós temos duas colegas da estenotipia que acompanham e registram os debates nessa Câmara Técnica.
150 Muito bem. Bom, essa sessão da Câmara Técnica que é a 12^a. sessão da Câmara Técnica de Biodiversidade,
151 Fauna e Recursos Pesqueiros, nós temos em pauta a posse dos novos Conselheiros, os que estão presentes e
152 que se apresentaram já estão devidamente empossados, certo João? Os que chegarem em seguida vão
153 tomando posse e nós vamos assim que tivermos a chegada de mais um Conselheiro, vamos proceder ao item 3
154 da pauta que é eleição do Presidente, vice-presidente e relator nos termos do artigo 24 do regimento interno. Na
155 ordem do dia hoje, nós temos em pauta o processo que trata da definição de vegetação primária e secundária de
156 regeneração de Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais, seguido a isso o informe dos Conselheiros sobre
157 andamento de outros processos e grupos de trabalho. Nesse caso, o termo de depósito doméstico provisório de
158 animais silvestres, licenciamento ambiental de aquicultura, a introdução reintrodução e translocação de espécies
159 exóticas em ambientes aquáticos, parâmetros básicos dos estágios sucessionais de campos de altitude
160 associados à Floresta Ombrófila Mista e Floresta Ombrófila Densa e as Florestas Estacionais, Semi-Decidual e
161 Decidual no Bioma Mata Atlântica. Sobre isso vamos tratar do andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho, e
162 também tem o processo sobre revisão da Resolução CONAMA 312, que dispõe sobre licenciamento ambiental
163 dos empreendimentos de carcinicultura em zona costeira, definição legal dos ecossistemas de manguezais no
164 Brasil, controle da exploração e exploração de algas calcárias, regulamentação da implantação de recifes em
165 ambientes aquáticos e assuntos gerais de acordo com o que os Conselheiros também queiram apresentar.
166 Esses são os pontos de pauta para hoje e o primeiro ponto, 4.1, que é a única Resolução que vai implicar em
167 debate de mérito e aprovação dessa Câmara Técnica se refere na verdade à definição de vegetação primária e
168 secundária de regeneração na Mata Atlântica no Estado de Minas. Essa Resolução já tramitou aqui na Câmara
169 Técnica, já havia sido aprovada, mas a Câmara de Assuntos Jurídicos fez uma recomendação explícita para uma
170 alteração, um ajuste que é necessário que seja feito pela Câmara Técnica de mérito, porque se trata de uma
171 alteração técnica de mérito que não cabe à jurídica proceder a alteração, mas a câmara é preliminarmente já
172 aprovou o restante da Resolução, solicitando apenas que essa Câmara Técnica aprecie esse aspecto. Eu vou
173 solicitar ao doutor Wigold Schaffer da Secretaria de Biodiversidade e Florestas que se apresente. Porque nós
174 teríamos aqui na abertura dessa reunião a presença do consultor jurídico do Ministério o doutor Gustavo Trindade
175 que preside a Câmara de Assuntos Jurídicos. Entretanto, ele por razão de viagem e também porque nós tivemos
176 um pequeno atraso aqui no início, ele não pode esperar e parece que ele explicou ao representante do IBAMA
177 aqui o Rômulo a respeito da alteração, e acredito que o doutor Wigold pode explicar. E aí a Câmara. Sim, doutor
178 João.

179

180 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

181

182 Uma questão de ordem aqui. Esse primeiro texto aqui de Minas, pela Câmara Técnica, que eu não era membro
183 ainda da Câmara Técnica, mas eu participei e fui muito bem aceito nas minhas argumentações pelos
184 representantes que lá estavam, mas o texto estava bom, tanto é que não teve discussão e não houve nenhum
185 voto contra, todo mundo votou a favor do texto da Resolução. Nós tivemos um tempo hábil para analisar e
186 entregar para professores, botânicos, porque não é uma coisa simples, é uma coisa complicada. Quando eu
187 fiquei sabendo que o texto voltaria para essa Câmara Técnica, a primeira coisa que eu fiz quando eu recebi o
188 documento foi tentar capturar o documento na Internet e consegui encaminhar novamente para minha federação
189 de Agricultura do Estado de Minas Gerais, para podermos então conversar com alguns botânicos e alguns
190 professores que nós estamos tendo contato, para nos dar o aval para podermos novamente deixar o texto
191 caminhar de forma rápida e segura para a gente também. Só que houve um problema técnico e me disseram
192 hoje aqui que o documento foi para apresentado dia 11, mas eu vim acompanhando o documento diariamente,
193 porque eu tinha que encaminhar esse documento para Minas Gerais para ser analisado, e eu só consegui o
194 documento no seu todo, todos os documentos até as proposta da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos no que
195 foi reclamado e etc no dia. Eu até imprimir a página, porque a gente sempre utiliza o dado da página como um
196 marco legal da entrega da convocação, porque na convocação quando você clicava no link não aparecia nenhum
197 documento referente a esse assunto. Esse documento só foi apresentado no dia 14, terça-feira. E, terça-feira foi
198 um dia diferente também, porque nós estamos nos preparando para a reunião de campos de altitude que o

199 Wigold também lá compareceu. Outros documentos só foram apresentados no dia 15. Ou seja, já estava na
200 reunião do Grupo de Trabalho de campos de altitude que está sendo um grupo com muitas peculiaridades,
201 porque existe diferenciação entre estado e estado. Por conta disso, à pedido da Federação de Minas Gerais,
202 pelo fato de desconhecimento total do texto, eu venho aqui pedir vistas ao documento, para nós conseguimos
203 analisar tecnicamente o texto, porque muitas pessoas dizem que são alterações pequenas, mas não são
204 alterações pequenas. Tanto é que não são alterações pequenas, que todas as pessoas que eu conversei lá em
205 Minas Gerais não souberam me responder em tempo hábil o que estava sendo considerado no documento.
206 Então, infelizmente por conta disso, por conta dos atrasos na entrega do documento e por conta das mudanças
207 que houveram na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, eu solicito vistas a esse documento aqui na Câmara
208 Técnica.

209
210 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

211
212 Só um esclarecimento preliminar, de qualquer forma mesmo com o pedido de vistas eu acho importante que o
213 Wigold explique para os demais Conselheiros o que a Câmara Jurídica considerou como necessário para que a
214 Câmara Técnica agregasse. E eu vou solicitar a doutora Dominique que ela também preste um esclarecimento do
215 ponto de vista de procedimento, como você levantou aí. Só um minuto, por favor, é que o secretário João Paulo
216 Capobianco está me chamando urgentemente para resolver uma questão que ele está precisando da minha
217 presença, e vou solicitar que a Dominique continue coordenando aqui, até a gente ter a presença de mais um
218 Conselheiro, quando eu solicitaria que independentemente do ponto em que esteja a discussão que já se proceda
219 logo a eleição, para que ele possa assumir, o Presidente possa assumir a condução da reunião que é o mais
220 adequado no caso aqui do trabalho da Câmara Técnica. Então, a gente está aguardando, eu acho que o próximo
221 que deve chegar deve ser o Representante da SEAP. Eu quero apenas esclarecer ao representante da CNA que
222 nós estamos fazendo um esforço muito grande aqui, até por delegação de competência da própria plenária 85
223 que aprovou essa matéria em regime de urgência.

224
225 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

226
227 Negativo, tanto é que eu fiz essa mesma pergunta para campos que na mesma época foi colocado campos de
228 altitude.

229
230 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

231
232 Não, campos de altitude não está em urgência. O que está em regime de urgência pela plenária 85, isso está
233 documentado, não tem o que discutir, são as duas Resoluções referentes à Mata Atlântica que é a do Estado de
234 Minas Gerais e do Estado da Paraíba isso foi aprovado na plenária 85ª. no dia 25 de abril com regime de
235 urgência, e então esse pedido de vistas tem que ser votado na Câmara Técnica. Mas antes da gente proceder à
236 votação, eu quero apenas esclarecer que a votação do regime de urgência para essa matéria naquela reunião
237 plenária ordinária do CONAMA, se deveu na verdade, a um entendimento dos Conselheiros de que como restam
238 apenas esses dois estados para fechar os estágios sucessoriais de Mata Atlântica do país, os demais estados já
239 aprovaram suas Resoluções referentes à vegetação primária, secundária de regeneração de Mata Atlântica, e
240 como nós temos já aprovada no final do ano a lei da Mata Atlântica, depois de 14 anos de tramitação no
241 congresso, então a intenção hoje do Ministério do Meio Ambiente e do próprio Conselho Nacional de Meio
242 Ambiente é de aprovarmos com as alterações que o plenário julgar necessárias, essa matéria na próxima plenária
243 extraordinária do CONAMA que acontece agora dia 29 e 30 de Maio no Rio de Janeiro. Inclusive está pautado
244 previamente nessa plenária para o dia 29, e isso sem nenhum prejuízo aqui do pedido de vistas que o
245 Conselheiro está fazendo. Estou apenas alertando que o regime de urgência ele foi votado em função disso, num
246 entendimento do Conselho, pelo menos da maior parte do Conselho e do Ministério, da importância de nesse dia
247 da Mata Atlântica de 2007, a gente fechar um ciclo muito importante de definição nos estados de estágios
248 sucessoriais de Mata Atlântica e com isso a gente praticamente fecha todo um ciclo de muitos anos de trabalho
249 em todo o país para definirmos essas áreas de regeneração de Mata Atlântica. Agora, naturalmente que o pedido
250 de vistas é regimental e a Câmara Técnica tem todo o direito de votar esse pedido de vistas, mas eu proponho
251 que antes de qualquer votação a Dominique faça um esclarecimento de procedimento e aí já conduza a reunião a
252 partir desse momento e também em seguida, aliás, só que antes nós temos a inscrição do representante do
253 Estado de Minas. Você pode aguardar essa apresentação ou você quer já fazer uma intervenção antes.

254
255 **Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG**

256
257 Não, eu posso aguardar.

258
259 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

260
261 Pois porque já na apresentação já faz esclarecimento, senão você solicita logo em seguida. Eu gostaria que a
262 Dominique esclarecesse em relação a procedimento, porque isso pode, eu acredito, que já facilitar o debate daqui
263 para frente. E nós já estamos com o nosso representante da SEAP o Marcelo Sampaio, eu vou pedir a
264 compreensão aqui, principalmente dos que estão vindo pela primeira vez, o João já é veterano aqui, ele já

265 compreende bem, Câmara Técnica é assim, às vezes leva uma meia hora e 40 minutos até engrenar a quinta
266 marcha no caso. Enquanto, isso ele vai ali entre a primeira e a segunda...

267
268 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

269
270 Só uma questão de ordem do regimento interno por conta de regime de urgência. Regime de urgência é para a
271 plenária, após parecer técnico da Câmara Técnica. Ou seja, então dentro da Câmara Técnica não existe regime
272 de urgência, existe para votação na plenária que apresente Aquino regimento que após análise da Câmara
273 Técnica de Assuntos Jurídicos e Câmara Técnica que é a responsável por esse texto, seja encaminhado para a
274 plenária e na plenária se convoque uma extraordinária se for de extrema urgência uma ordinária. Ou seja, dentro
275 da nossa Câmara Técnica não existe regime de urgência.

276
277 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

278
279 Vou passar então e a Dominique já esclarece essa questão de procedimentos. Antes, Marcelo a gente estava
280 aguardando apenas a chegada de mais um Conselheiro. Eu peço que você se apresente.

281
282 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

283
284 Marcelo Sampaio, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, de antemão já peço
285 desculpas a vocês pelo atraso, é que havia um conflito de agendas e essa reunião na verdade tinha sido marcada
286 meio de urgência e confrontou, mas a gente resolveu manter o comparecimento aqui.

287
288 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

289
290 OK, eu agradeço a sua presença e nós estávamos apenas te aguardando Marcelo, aguardando a chegada de
291 mais um Conselheiro para a eleição de Presidente e a gente colocar aqui nessa cadeira de Presidente o
292 Conselheiro que vai daqui para frente presidir os trabalhos, assim como o vice-presidente também. Então eu vou
293 pedir que a Dominique conduza esse processo porque o secretário Capobianco está me chamando com urgência
294 e estou demorando um pouquinho.

295
296 **Dominique Louette – Secretaria-Executiva do CONAMA**

297
298 Bom, então vamos proceder à eleição do Presidente da Câmara. Então são cinco Conselheiros presentes, que
299 eu saiba dos dois que estão ausentes, nenhum deles manifestou interesse pela presidência, eu gostaria de saber
300 entre os cinco que estão aqui, se há interesse pela presidência da Câmara.

301
302 **Rômulo Mello – IBAMA**

303
304 Pode propor nomes?

305
306 **Dominique Louette – Secretaria-Executiva do CONAMA**

307
308 Claro que pode propor.

309
310 **Rômulo Mello – IBAMA**

311
312 Então está proposto o nome do doutor Paulo Nogueira.

313
314 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

315
316 E a CNA também pede o voto.

317
318 **Dominique Louette – Secretaria-Executiva do CONAMA**

319
320 Então está eleito o doutor Paulo Nogueira Neto.

321
322 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

323
324 A CNA também pede a presidência.

325
326 **Dominique Louette – Secretaria-Executiva do CONAMA**

327
328 Pede a presidência, desculpe. Bom, então a CNA está pedindo a presidência e está sendo proposta a presidência
329 do doutor Paulo que manifestou também o interesse pela presidência da Câmara. Então são dois candidatos.

330

331 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
332
333 Quais seriam os Conselheiros presidentes?
334
335 **Dominique Louette – Secretaria-Executiva do CONAMA**
336
337 SEAP, IBAMA, CNA, ADEMA e CNCG. Faltaria ANAMMA e ABEMA que não se fizeram representar. Bom, então
338 eu proponho, vamos talvez cada um escrever um nome que lhe propõe do Presidente e depois a gente faz
339 abertura dos papéis e vê quem é o presidente eleito.
340
341 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
342
343 Eu teria uma proposta de encaminhamento, Dominique. Na verdade como são apenas dois nomes a gente
344 poderia propor uma votação.
345
346 **Dominique Louette – Secretaria-Executiva do CONAMA**
347
348 Se vocês quiserem votação aberta, não tem problema.
349
350 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
351
352 Votação aberta, a gente está lutando não ter no congresso votação fechada. Vamos fazer aqui na Câmara
353 Técnica?
354
355 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
356
357 Pode ser, não me sinto, se ninguém votar em mim também não vou me sentir desprestigiado aqui, porque a briga
358 é um páreo duro, doutor Paulo.
359
360 **Dominique Louette – Secretaria-Executiva do CONAMA**
361
362 Bom, então quem votaria pela presidência do doutor Paulo como Presidente da Câmara Técnica de
363 Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros. São quatro votos e então o doutor Paulo seria o Presidente da
364 Câmara, e nesse caso seria o Ministro que viria aqui presidir no meu lugar.
365
366 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
367
368 Então eu entro na próxima votação como relatoria.
369
370 **Dominique Louette – Secretaria-Executiva do CONAMA**
371
372 Se vocês quiserem a gente pode fazer de uma vez a votação do vice-presidente e do relator.
373
374 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
375
376 Eu teria uma proposta de encaminhamento, não sei se agrada João, mas como houveram dois candidatos à
377 presidência um efetivamente contemplado com a presidência o outro eu acho que seria de bom tom até a gente
378 conduzir a vice presidência, porque ficaria a contento, não sei?
379
380 **Dominique Louette – Secretaria-Executiva do CONAMA**
381
382 Alguém tem alguma objeção a essa proposta? Não havendo objeção então a CNA seria o vice-presidente dessa
383 Câmara. Então, eu pediria para que um novo Presidente viesse presidir a reunião, por favor.
384
385 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
386
387 Bom, ao aceitar ser o representante do doutor Paulo eu não contava em presidir essa Câmara Técnica, e então
388 peço que relevem alguma falha, porque há sempre uma primeira vez. É necessária agora a indicação para o
389 relator, eu pergunto se há alguma candidatura.
390
391 **Rômulo Mello - IBAMA**
392
393 Eu gostaria de apresentar candidatura do IBAMA.
394
395 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
396

397 IBAMA. Mais alguma proposta? Então por aclamação, IBAMA. Aproveito para me congratular com o Vice
398 presidente e o relator. O próximo item da pauta é... Então, com a palavra o Representante de Minas Gerais.

399
400 **Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG**

401
402 Eu pedi esclarecimentos, eu estava guardando esclarecimento da Senhora Dominique com relação à questão
403 regimental e do senhor Wigold relativamente a essa questão de encaminhamento. Com uma pergunta de fundo
404 que é basicamente a seguinte. Bom dia, a todos os senhores Conselheiros. Sou do Instituto Estadual de
405 Florestas Representando o Governo de Minas para a discussão dessa questão da Resolução. Ao tempo em que
406 cumprimento e parabeno a posse dos novos Conselheiros. O que se faz necessário aqui é que, eu imagino que
407 com as exposições da Senhora Dominique e do senhor Wigold, nós estaremos esclarecidos fundamentalmente
408 sobre o regime de discussão dessa deliberação que foi fruto de sucessivas negociações, de acertos relativos à
409 questão metodológicas e também de parâmetros para uma melhor definição disso no Estado, como fica a questão
410 do pedido de vistas e se fica prejudicada a discussão e eventual votação ou encaminhamento para o plenário
411 dessa Câmara Técnica, muito obrigado.

412
413 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

414
415 Muito obrigado. Com a palavra doutor Wigold .

416
417 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

418
419 Eu vou me ater mais às questões relativas à Resolução na Câmara Jurídica e a parte do regimento, deixo para a
420 Dominique. Primeiro concordar com o João de que essa matéria não é uma matéria simples, é uma matéria
421 complexa, não tenho dúvidas, e a Câmara Jurídica analisou ela durante um bom tempo e percebeu que havia
422 dentro da própria proposta uma inconsistência e também analisou ela comparativamente com a Resolução da
423 Paraíba que estava em discussão no mesmo dia, que a Resolução da Paraíba havia atendido aos nove
424 parâmetros que a lei estabelece que deverão ser utilizados. A Resolução de Minas, havia atendido os nove
425 parâmetros para três tipologias florestais. Floresta Estacional Semi-Decidual, Floresta Ombrófila Densa e
426 Floresta Ombrófila Mista, mas não havia atendido os nove parâmetros para Floresta Estacional Decidual. Havia
427 considerado apenas quatro desses parâmetros. Aí a Câmara Jurídica entendeu que a Resolução deveria ter
428 consistência em si, deveria citar consistência com a legislação com o artigo quarto da lei 428, mas como tratava-
429 se de uma questão de mérito técnico, eles não se julgaram aptos a fazer essa correção. Então decidiram retornar
430 os aspectos técnicos para a Câmara de Biodiversidade. Além dessa questão relacionada com a Floresta
431 Decidual da falta dos parâmetros, eles notaram que poderia estar havendo algum erro de digitação, algum erro
432 em alguns dos parâmetros definidos para as demais florestas. Eu vou explicá-los daqui a pouco para entender
433 melhor. Então a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos entende que deverão ser mencionados os parâmetros
434 básicos do artigo quarto, parágrafo segundo da lei 11.428 de 2006, inclusive quanto à sua aplicabilidade ao caso.
435 Ou seja, se alguns desses parâmetros não se aplicam, ele deverá mesmo assim ser mencionado e ser dito que
436 ele não se aplica. Feito isto, depois dessa decisão da Câmara Jurídica...

437
438 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

439
440 Wigold , desculpe. Você está dizendo que a recomendação da Câmara Jurídica é que mesmo não havendo
441 aplicação a gente precisa mencionar?

442
443 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

444
445 Exatamente, porque na lei determina que os parâmetros são existência, presença ou ausência. A própria lei já dá
446 essa hipótese, você vai dizer se existe ou se não existe. Se existe você pode quantificar ou não.

447
448 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

449
450 Isso aí a gente pode termo mais amplo dentro da Resolução dizer...

451
452 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

453
454 Mas deixa-me explicar, depois você levanta o mérito, deixa eu terminar de fazer a explicação por favor. Porque
455 aí depois você levanta essas questões todas, pode ser. Você já está discutindo o mérito e eu nem apresentei.

456
457 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

458
459 Mas primeiro bom dia, né? Vamos trabalhar com um nível mais tranquilo de trabalho, não precisa ser agressivo,
460 não.

461
462 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

463
464 Eu não fui agressivo. Pelo menos na minha visão, não. Muito pelo contrário. Então voltando, desculpa se eu fui
465 agressivo, não foi minha intenção de forma alguma, estava tentando ser o mais claro possível. Ai a Câmara
466 Jurídica, além de determinar isso que eu acabei de ler, mencionou os parâmetros que do ponto de vista jurídico
467 eles acham que precisariam ser complementados. Uma vez tomada essa decisão a equipe técnica do Ministério
468 do Meio Ambiente fez uma proposição de adequação e no entender do Ministério poderia ser feito para atender
469 esses parâmetros técnicos. E essa proposição entrou no site do CONAMA e foi publicada e foi encaminhado, nós
470 tivemos também diversas conversas com a representação do Governo de Minas Gerais que veio aqui apresentar
471 essa proposta, e ela circulou abertamente, estava no site e ela contemplaria então esses parâmetros. Eu gostaria
472 de solicitar a possibilidade aqui da presidência, permitir que o representante do Governo de Minas, pudesse
473 esclarecer aos senhores essa proposição de alteração que o Ministério encaminhou e que o Governo de Minas
474 analisou e que eles em parte, grande parte concordam. Mas só sobre a outra questão além dos parâmetros
475 faltantes, eu vou mencionar que no estágio médio das demais tipologias que estavam com todos os parâmetros
476 há uma aparente incongruência, só aparente, para a Câmara Jurídica, ela pode não existir. Diz aqui de três a
477 doze metros de altura para o estágio médio, enquanto que no inicial vai até cinco. Então, eu também queria que
478 o Governo de Minas Gerais esclarecesse se é uma incongruência ou não, porque deveria ser de cinco a doze já
479 que o anterior vai até cinco. Então essa é outra questão que levantaram, porque é de mérito, mas eles não
480 quiseram tratar. No estágio avançado das outras tipologias diz que o dosel deve ser superior a seis metros, mas
481 o dosel do estágio médio vai até 12, então a Câmara Jurídica não entendeu muito bem isso. Pode estar havendo
482 uma aparente ou não. Porque se o dosel do médio vai até 12, como é que o avançado começa em seis. Então,
483 há um aparente erro no mérito aqui. Então o Ministério estava sugerindo, sugeri na sua proposta que fosse
484 consertado esse superior a doze. Estou quase terminando. E, o Ministério percebeu também que havia uma
485 série de espécies apenas citadas pelo gênero. Cada gênero desse pode ter uma série de espécies, e então nós
486 estamos sugerindo, isso pode ser acatado ou não a inclusão de um artigo que estaria lá no artigo quarto e teria
487 que ser para renumerado e o terceiro virar quarto se for acatado, dizendo que a ausência de uma dessas
488 espécies indicadoras ou ocorrência de espécies não citadas na listagem não descaracteriza o respectivo estágio
489 sucessional. Parece uma complementação importante, porque alguém pode entender que em todos os casos
490 deve haver todas as espécies ali. Eu pediria para o Presidente convidar o representante do Governo de Minas,
491 para explicar os parâmetros faltantes e o que o Governo de Minas entende sobre a proposta do Ministério
492 também.

493
494 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

495
496 Muito obrigado, doutor Wigold . Com a palavra, o representante de Minas Gerais.

497
498 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

499
500 Posso fazer uma pergunta das apresentações da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos? As únicas alterações
501 que eles solicitaram foram essas que estão de vermelho?

502
503 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

504
505 Eles mencionaram aqueles erros também, os possíveis erros. E isso não saiu uma determinação expressa, mas
506 já que eles entenderam que isso poderia ser um erro a gente está trazendo para cá para a Câmara Técnica
507 esclarecer. Os outros artigos eles não alteraram nada. Essa é uma proposição que pode ser acatada ou pode
508 não ser. Tem três hipóteses. Pode ser rejeitada, pode ser acatada ou poderia ser transformada numa emenda
509 da Câmara Técnica, se a Câmara técnica assim o entender para levar à plenária. Você tem várias hipóteses para
510 essa questão.

511
512 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

513
514 Eu queria fazer uma pergunta aqui. Eu estou vendo aqui os dois textos, esse da Câmara Técnica de Assuntos
515 Jurídicos e o último. O artigo 1, 2 e 3 exatamente foram suprimidos. Porque são completamente diferentes os
516 dois textos. Isso que eu quero saber aqui. Porque altera muito até. Por isso que eu perguntei se foi feita alguma
517 alteração nos outros artigos, porque eu não pude comparecer.

518
519 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

520
521 Eu não relatei os artigos que não tinham problema, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos fez adequação
522 jurídica de toda a proposta suprimindo textos que ela julgou juridicamente inadequados ou ajustando redação que
523 é o que cabe a Câmara Técnica.

524
525 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

526
527 Eu fiz uma pergunta clara. Se teve qualquer alteração no artigo primeiro. Você me diz que não houve.
528

529 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

530

531 Então eu entendi mal. Deixa-me tentar esclarecer.

532

533 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

534

535 Além do artigo primeiro, temos o artigo segundo que também não está aqui na nova proposta, o artigo terceiro,
536 porque o texto do artigo primeiro muda muito. Muda muito.

537

538 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

539

540 Tentando esclarecer, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos analisou as proposições que foram submetidas à
541 ela e fez todas as adequações do ponto de vista jurídico redacional que julgou convenientes. Isso nós não
542 estamos aqui questionando em hipótese alguma.

543

544 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

545

546 Eu estou.

547

548 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

549

550 Tudo bem, mas a Câmara Jurídica aprovou o texto, o texto está aprovado com exceção do aspecto técnico que
551 ela retornou para cá para ser novamente analisado aqui apenas aquele aspecto técnico, nada sobre os artigos
552 aprovados pela Câmara Jurídica estão em discussão aqui, porque não são aspectos técnicos, são aspectos
553 jurídicos que ela resolveu. Ela remeteu de volta para cá apenas aspectos técnicos que eu mencionei. Qualquer
554 outra alteração entraria mais ou menos na mesma lógica do artigo quarto que eu falei. Poderá ser submetida ao
555 plenário como emenda, mas não pode ser modificado aqui pela Câmara. A Câmara só complementaria aspectos
556 técnicos deste texto aqui.

557

558 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

559

560 Eu estou com uma solicitação da Giovanna que é da Câmara Técnica Jurídica e talvez ela pudesse acrescentar
561 alguma coisa.

562

563 **Giovanna Victer - Companhia Vale do Rio Doce**

564

565 Obrigada pela palavra, desculpe Presidente, eu estava como ouvinte na Câmara Técnica e gostaria de dar uma
566 colaboração, se for possível. Viu João Carlos, se eu puder ajudar a esclarecer, o que aconteceu foi o seguinte.
567 Houve outras alterações além dessa que o Wigold relatou que foram as alterações de entendimento de
568 juridicidade, legalidade e você vai perceber que houve várias alterações da Câmara Técnica de assuntos
569 Jurídicos, porque o procedimento normal é esse, sai da Câmara Técnica específica de mérito e vai para a jurídica
570 e naturalmente iria direto para o plenário. Ao analisar a Resolução, eles verificaram que para Floresta Decidual
571 havia uma lacuna de alguns parâmetros que eram exigidos pela lei. Então, ao invés de tentar preencher essas
572 lacunas ou rejeitar e ter essa preocupação em se votar logo no final do mês essa Resolução e mais para frente a
573 gente vai dizer o porque dessa preocupação, eles falaram, vamos fazer toda a análise jurídica da Resolução,
574 vamos fazer todas as correções que a gente entende referente à juridicidade e a legalidade e depois nós vamos
575 retornar somente à Câmara Técnica se manifestar com relação à questão das florestas decíduais. Então, por isso
576 que você vai perceber várias alterações. Porque a Câmara Técnica entendeu essa urgência porque isso é uma
577 excepcionalidade, você devolver à Câmara Técnica para preencher coisas que eles consideraram que não estava
578 devidamente atendida quanto à legalidade, porque a lei da Mata Atlântica como você já deve saber ela dispõe
579 que depois de 180 dias para aprovação da lei, qualquer intervenção em vegetação primária ou secundária nos
580 estágios avançados médios de regeneração somente poderá ocorrer após a publicação desta Resolução. Então,
581 enfim, a não aprovação dessa Resolução nesse 180 dias implica na não possibilidade de qualquer tipo de
582 supressão. Então, entendendo isso, a Câmara técnica resolveu retornar à parte para apressar. Tanto que eu
583 entendo que essa reunião foi convocada às presas. Então, João Carlos, eu até queria colocar isso para você e
584 perguntar à Dominique depois quando possível se isso de toda forma vai para o plenário ou não entra mais no
585 plenário.

586

587 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

588

589 Presidente, só um esclarecimento adicional. Lembrar aqui que o a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos tem
590 também o representante da CNA, e esse encaminhamento foi tomado por unanimidade e todos concordaram,
591 essas alterações de legalidade, juridicidade redacional foram feitas.

592

593 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

594

595 Eu queria pedir desculpas ao Representante de Minas Gerais por essa interrupção, mas é normal aqui nesse
596 debate na câmara e também doutor Marcelo me parece que queria a palavra.

597

598 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

599

600 Eu queria entender a abordagem do João Carlos, porque no meu entendimento caso haja nas alterações
601 propostas pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos algo que comprometa a essência do texto, nós podemos e
602 devemos sim nos manifestarmos a respeito disso. Não existe avaliação parcial de nenhum texto, de nenhuma
603 Resolução. Todas as Resoluções elas são avaliadas na íntegra. Ou seja, se houve em algum momento e eu não
604 percebi isso, mas se o João Carlos coloca, olha houve uma alteração proposta pela Câmara Técnica de Assuntos
605 Jurídicos que compromete em algum momento algo que está disposto no texto, o texto será avaliado na íntegra
606 nessa Câmara Técnica, não há avaliação parcial de texto. E então não há restrições de análise a essa Câmara
607 Técnica, essa Câmara Técnica tem competência para analisar o texto na íntegra. Se a Câmara Técnica de
608 Assuntos Jurídicos fez retornar a essa Câmara Técnica, esse texto retorna na íntegra e poderá ser avaliado na
609 íntegra, não apenas no que tange às recomendações tratadas aqui. Só para deixar claro isso.

610

611 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

612

613 Nós temos uma posição. Há concordância com relação a esta interpretação? Mais alguém se manifesta?

614

615 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

616

617 Não sei, eu não entendo, não conheço o regimento, mas a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos retornou
618 aquele aspecto técnico, meramente técnico para a Câmara, os demais ela aprovou. Não conheço o regimento
619 sobre isso.

620

621 **Dominique Louette – Secretaria- Executiva do CONAMA**

622

623 O meu entendimento é o seguinte. Se por acaso essa Câmara alterar dentro do texto alguma coisa que não seja
624 o que a Câmara jurídica remeteu para ela fazer, nesse caso o texto tem que voltar para a jurídica antes de ir para
625 o plenário, certo? Porque a Câmara de Assuntos Jurídicos disse, eu vi a juridicidade, faltaram esses aspectos
626 técnicos, eu sei que colocando esses aspectos técnicos não vai alterar a parte jurídica, então não preciso rever e
627 então poderia sair daqui e ir diretamente para o plenário. Se for alterado outra coisa, então a jurídica vai ter que
628 ser consultada para verificar se essa nova alteração não levou a alteração jurídica. Então a minha proposta é a
629 seguinte, se Câmara atual achar que alguma coisa que seja encaminhada para o plenário como emenda da
630 Câmara. Sendo encaminhada para o plenário como emenda da Câmara, não há necessidade de voltar para a
631 jurídica, e aí se respeita o caráter de urgência da Resolução. Então, realmente essa câmara tem todo o direito de
632 rever só que ela tem que saber se ela rever dentro do texto, aí ela impede essa Resolução de ir para o plenário se
633 apresenta as alterações como emenda qualquer que sejam, pode ir para o plenário e ele aprecia como qualquer
634 outra emenda, sendo que como emenda da Câmara vai tomar mais em consideração do que como emenda de
635 qualquer outra entidade. E eu queria também dar um esclarecimento, é que o pedido de vistas dentro da Câmara
636 Técnica não é automático, o pedido de vistas tem que ser votado, só esclarecimento.

637

638 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

639

640 Só uma coisa para colocar aqui. É em cima do artigo primeiro que fiz reclamação.

641

642 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

643

644 Nós estamos agora examinando como devemos nos comportar diante dessa proposta. Nós estamos com
645 proposta na mesa do doutor Marcelo, dizendo que não há obstrução ou obstáculo a qualquer revisão. A forma
646 que foi esclarecida o mais provável e recomendado, seria ver sob a forma de uma emenda que então seria
647 encaminhada ao plenário. Não nos cabe, acho eu também rever aquilo que a jurídica simplesmente rever aquilo
648 que a jurídica estabeleceu, mas sim apresentar uma proposta de modificação. Então, apenas por uma questão
649 de encaminhamento, eu iria propor que nós déssemos prioridade à aquilo que a Câmara Jurídica nos solicitou,
650 que é justamente a parte técnica, e deixarmos então a análise eventual com proposta de emenda ao texto que
651 veio da Câmara jurídica para uma segunda etapa.

652

653 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

654

655 Senhor Presidente, a minha colocação é até de cunho genérico. O que foi posto aqui em verdade é o seguinte.
656 Em havendo por qualquer um dos membros desta câmara, a observação de que as alterações feitas pela Câmara
657 Técnica de Assuntos Jurídicos não se restringiram apenas a aporte em mais informações, ou seja, houve
658 alteração realmente de texto, é sim possível, e talvez não só na forma de emendas Dominique, porque a emenda
659 na verdade, ela novamente, você pode estar aportando emendas supressivas, emendas aditivas e emendas
660 modificativas de texto. Quando em alguns momentos a alteração no texto se dá de forma a comprometer a

661 estrutura do texto, não estou dizendo que seja aqui, estou ressaltando medidas de encaminhamento. Nem
662 sempre é possível fazer por emenda. Por isso que eu percebo o seguinte. Vamos definir o encaminhamento a
663 partir da realidade do texto. Existe na realidade do texto alterações efetivadas, foi observado que as alterações
664 efetivadas pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos comprometem a essência do texto? Porque se
665 comprometem a essência do texto, eu não percebo a possibilidade de tratarmos por emenda, e sim por uma
666 avaliação criteriosa do texto como um todo. Essa é minha colocação, Presidente.

667
668 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

669
670 Pois não, eu registro sua colocação, mas eu gostaria de dar a palavra agora ao representante de Minas Gerais,
671 que eu acho que de certa maneira reitero que embora haja considerações da maior importância com relação às
672 modificações introduzidas pela Câmara Jurídica, nós temos de qualquer forma uma tarefa a cumprir que é
673 analisar a parte técnica. Então, para isso está aqui o Representante de Minas Gerais que tem observações a
674 fazer a esse respeito. Por favor, com a palavra o Representante de Minas Gerais.

675
676 **Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG**

677
678 Senhor Presidente, senhores Conselheiros, sou Representante do Instituto Estadual de Florestas. Uma questão
679 de esclarecimento que eu acho que ela é fundamental para os senhores e reflete o entendimento que devemos
680 ter desse processo que estamos agora discutindo. O Governo de Minas encaminhou uma primeira proposta,
681 onde havia uma série de considerações que foram debatidas e discutidas tecnicamente nessa câmara e fruto de
682 discussões de acordos, de mudanças inclusive no âmbito técnico, acordou-se na última reunião técnica dessa
683 Câmara a forma final de encaminhamento para a Câmara Jurídica, mesmo tendo o Governo do estado sido voto
684 vencido em matérias de seu interesse, interesse estritamente técnico no que concerne ao conteúdo dessa
685 Resolução que hora está sendo discutido. E isso relativamente à questão dos parâmetros, métricos. Entre eles
686 adequação da área basal ou adoção do diâmetro da altura do peito. Dessa forma o assunto foi encaminhado
687 para a Câmara Jurídica e resalte-se que a inclusão de área basal foi feita nessa Câmara Técnica sem que
688 tivéssemos aqui representantes do estado para discutir, mas mesmo assim foi possível sua discussão a posteriori.
689 Nesse sentido...

690
691 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

692
693 Por favor, uma pequena pausa, porque eu acho que metade dos Conselheiros estão tratando de outro assunto.
694 Então eu vou pedir que se preste atenção ao que está dizendo ou então nós vamos pedir que ele repita.

695
696 **Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG**

697
698 Agradeço, porque é uma situação absolutamente constrangedora para o que viemos aqui fazer. Nesse aspecto
699 então prosseguindo, os aspectos que foram levantados na Câmara Jurídica dão conta do entendimento correto
700 que o governo do estado de Minas Gerais passa agora a ter em função de questionamentos que trouxemos para
701 o âmbito dessa Câmara Técnica. O primeiro deles foi a tratativa em relação ao que seria considerado o mapa
702 base, por assim dizer, das tipologias de Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais e que o Governo do Estado de
703 Minas Gerais desenvolveu toda a metodologia de trabalho através do inventário florestal exaustivo que hoje serve
704 de base para o planejamento de ações para o Estado de Minas Gerais reconhecido pelo Conselho Estadual de
705 Política Ambiental através de deliberação normativa, para o qual então trazíamos para essa Câmara o pedido que
706 para o Estado de Minas Gerais fosse reconhecido não mapa de vegetação do IBGE, mas sim o mapa de bioma,
707 do mesmo IBGE, para o qual desde já peço que na ausência de qualquer outra discussão a respeito do assunto,
708 e devo concluir dessa forma, peço que conste na ata desse Conselho que vai para o plenário uma solicitação de
709 que no Estado de Minas Gerais pelos instrumentos que ele tem de planejamento e de espacialização da sua
710 cobertura vegetal e dos seus elementos ambientais, que isso seja considerado na análise do plenário, tendo em
711 vista a particularidade e a existência desses instrumentos. Existem estados que têm esses instrumentos mais
712 aprimorados, como é o caso do Estado de Minas e outros lamentavelmente não têm. Entendemos a demanda e
713 a necessidade de se buscar essa padronização, mas eu acho que essas diferenças também têm que ser
714 consideradas. É um pedido expresso do Governo de Minas para que tal consideração conste da ata dessa
715 Câmara Técnica. Mas, voltando à explanação e exatamente em cima dessa questão da Câmara Técnica, Senhor
716 Presidente, nós vimos que a revisão jurídica imposta ao texto. Excluiu qualquer menção, posto que esse assunto,
717 segundo as informações não constam, estão no âmbito de um decreto que está para ser editado pela Senhora
718 Ministra. Então, nós entendemos que não se tratou de uma exclusão de um pedido do Estado de Minas Gerais, e
719 sim uma exclusão de mérito, por achar que nos fosse pertinente a inclusão nessa Resolução. Entendemos então
720 dessa forma e acatamos. Outro ponto foi outro assunto que trouxemos também para essa Câmara, a discussão
721 pelo Estado de Minas Gerais do conceito de árvores isoladas, que entendíamos pertinente à Resolução da
722 definição dos estágios sucessoriais, e ela aqui também foi rechaçada em função do fato de que o estado de
723 Minas Gerais ao apresentar essa proposta poderia criar um princípio de analogia jurídica para os estados que não
724 tivessem, e que isso pudesse causar algum óbice à aplicação plena da Resolução ou com outros
725 desdobramentos de caráter jurídico, mas com a intenção técnica de trazer tais assuntos. e entendemos que no
726 corpo da Resolução aprovada pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, embora num primeiro momento

727 ficasse a impressão de que houvesse uma interferência técnica por uma Câmara de Assuntos Jurídicos numa
728 Resolução que tivesse sido aprovada e exarada dessa Câmara Técnica, entendemos que dessa maneira no
729 primeiro momento poderia dar essa impressão, mas hoje plenamente convictos de que não há essa percepção e
730 que as propostas feitas pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos venham a impor a necessidade única e
731 específica de adequação de alguns parâmetros. Nesse aspecto opta o Estado de Minas Gerais pela adoção do
732 diâmetro à altura do peito DAP e não sobre a área basal como estava proposta anteriormente por novas e últimas
733 discussões técnicas. Por fim, aqueles pontos colocados pelo doutor Wigold, eu posso declara-los aqui e para a
734 Floresta Estacional Decidual, o primeiro ponto a ser incorporado seria no seu estágio inicial a ausência de
735 estratificação definida, o que é uma coisa óbvia, e no seu item 3, a exclusão de área basal de até 8 metros
736 quadrados por hectare para espécies lenhosas com distribuição diamétrica de pequena amplitude com DAP,
737 diâmetro à altura do peito médio, de até 8 centímetros. Acata-se as demais recomendações da Câmara Técnica
738 e no estágio médio, ao invés da inclusão de área basal, a exclusão de área basal, e substituição por espécies
739 lenhosas com distribuição diamétrica de moderada amplitude com DAP, Diâmetro à Altura do Peito médio, com
740 predominância dos pequenos diâmetros variando de 8 centímetros a 15 centímetros. No estágio avançado no
741 seu item terceiro também retirariamos área basal e colocaríamos espécies lenhosas com distribuição diamétrica
742 de grande amplitude com DAP Diâmetro à Altura do Peito médio superior a 15 centímetros. Informo que a
743 substituição ou a incorporação do parâmetro DAP Diâmetro à Altura do Peito em substituição à área basal
744 decorre única e exclusivamente de instrumentos já utilizados pelo Instituto Estadual de Florestas notadamente
745 pelo doutor Bráulio nosso colega aqui também do Instituto Nacional de Florestas, na portaria 54 de 2004, que
746 define parâmetros de campo com esses valores e esses valores obviamente foram incorporados a partir de
747 discussões como acontecendo no Estado de Minas Gerais até que se transforme ou em portarias ou
748 deliberações. Prosseguindo para Florestas Estacionais Semi-Decidual, Ombrófila Densa, Ombrófila Mista no seu
749 estágio inicial o item três e a basal de até 8 metros quadrados por hectare, é substituída por espécies lenhosas
750 com distribuição diamétrica de pequena amplitude, com DAP Diâmetro da Altura do Peito médio de até 10
751 centímetros. No estágio médio, a questão da correção da altura dos dosséis conforme já apresentada pelo doutor
752 Wigold, estamos de acordo, porque de fato houve uma correção e houve também uma proposta feita por essa
753 câmara que não havia sido incorporada nessas modificações, da qual eu me manifestei de uma forma
754 extremamente categórica e até meio sarcástica e fiz a defesa do porque o fiz à aquele momento. No estágio
755 médio, obviamente, no seu item 7, a substituição de área basal por espécies lenhosas, com distribuição
756 diamétrica de moderada amplitude com DAP, Diâmetro à Altura do Peito médio, variando de 10 a 20 centímetros.
757 E por fim, no estágio avançado, no item 2, obviamente para proposta de correção, dosel superior a 12 metros no
758 seu item 2, e no seu item oitavo, a proposição de retirada de área basal com a inclusão de espécies lenhosas
759 com distribuição diamétrica de grande amplitude, com DAP, Diâmetro à Altura do Peito médio superior a 18
760 centímetros. Não é 20, porque aí tem uma classe intervalar que tem um certo imbricamento com a amplitude
761 máxima do segmento, imediatamente anterior. Incorporamos também, e achamos interessante a propositura do
762 artigo quarto, que é a ausência de uma ou mais espécies indicadoras ou a ocorrência de espécies não citadas da
763 listagem dessa Resolução, não descaracteriza o respectivo estágio sucessional da vegetação. Ao aprovarmos a
764 incorporação desse artigo, fica também uma justificativa de uma proposta que veio da Câmara Técnica de
765 Assuntos Jurídicos, de que a menção a espécies indicadoras em nível genérico não deveria fazer parte da
766 Resolução. E nós discutimos de forma bastante veemente na perspectiva de que essa citação de gêneros é
767 bastante suficiente para, inclusive, melhorar do ponto de vista das vistorias de todos os trabalhos técnicos que
768 eventualmente tenham que ser feitos a citação, por parte de todas as áreas técnicas de campo. Com relação ao
769 rebatimento sobre licenciamento ambiental, a defesa que se faz é que independentemente de sua citação como
770 gênero, cumpre aos especialistas que fazem esse licenciamento buscarem a sua definição no âmbito genérico, e
771 aí, sim, confrontamento com lista de espécies da flora ameaçadas de extinção, tanto em âmbito nacional, quanto
772 em âmbito também estadual. E é óbvio que a citação de gênero não convalidaria a existência dessas espécies
773 endêmicas raras ou ameaçadas de extinção, como quer me parecer o sentido que está sendo dado para essa
774 inclusão. Portanto, o único ponto de discordância existente entre as recomendações da Câmara Técnica de
775 Assuntos Jurídicos com as explicações já feitas, com as solicitações de encaminhamento nas atas já propostas.
776 E de qualquer forma, fica o não acatamento à proposta de retirada daquelas citações de gênero, apenas para as
777 espécies indicadoras nos seus diferentes estágios sucessionais. Muito obrigado. E gostaria de pedir a essa
778 presidência que nos desse, por gentileza, o esclarecimento do significado dessa explicação que aqui eu acabo
779 de fazer, se ela terá provimento nessa reunião de Câmara, ou qual a decisão a ser tomada.

780

781 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

782

783 Eu vou passar a palavra ao Wigold.

784

785 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

786

787 Só um esclarecimento. Sou Wigold do Ministério do Meio Ambiente. O Ministério concorda com essa proposição
788 apresentada pelo Governo de Minas Gerais, nós já havíamos discutido previamente os parâmetros apresentados
789 aqui estão dentro dos critérios técnicos, e a gente concorda com eles. Sobre as espécies eu só concordo também
790 com a proposição deles de não acatar aqui a proposição do Ministério de suprimir, mas tem um erro de
791 nomenclatura numa espécie que eu gostaria então, se for avançar na discussão, que fosse corrigido esse erro de
792 nomenclatura de uma espécie que tem aqui. Está anotada aqui a nomenclatura correta. Está em verde aqui.

793

794

Rômulo Mello – IBAMA

795

796 O IBAMA gostaria de sugerir a inclusão da Araucaria Angustifolia que foi utilizada inclusive como justificativa para
797 a criação da área de proteção da Serra da Mantiqueira e existe uma tipologia no estado.

798

Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG

800

801 Eu acho que não é o caso de discutir a forma de distribuição da Araucária no estado de Minas Gerais que é uma
802 discussão de junta, mas pela importância inconteste está acatado, é claro. Sem dúvida alguma.

803

Rômulo Mello – IBAMA

805

806 Obrigado.

807

Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA

809

810 Está então ainda em discussão a análise da proposta do Estado de Minas Gerais.

811

João Carlos de P. de Carli Filho - CNA

813

814 Existe esse documento por escrito no computador para nós podermos analisar, porque mais uma vez foi um
815 documento apresentado de última hora e não tivemos tempo de mais uma vez estudar esse texto, isso só faz
816 reforçar meu pedido de vistas com alterações em tamanho, dosel, etc, dentro do Estado de Minas Gerais que
817 como na primeira votação desse trabalho da Câmara Técnica passou por unanimidade, porque nós tivemos
818 tempo hábil para apresentar para pesquisadores e cientistas agrônomos da região e novamente a gente
819 apresenta aqui o que não houve tempo hábil para trabalhar, tentar discutir e saber a amplitude das alterações
820 dentro desse texto. Novamente agora com mais um novo. Agora é minha segunda pergunta, primeiro eu só
821 queria deixar que ainda existe o pedido de vistas, e segundo a pergunta que eu faço é se for mesmo acatada a
822 proposta de Minas Gerais nós estamos alterando outros incisos e não aqueles que a Câmara Técnica de
823 Assuntos Jurídicos nos encaminhou. Então, novamente nós estaríamos indo contra...

824

Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG

826

827 Senhor Presidente, me permita senhor conselheiro, eu fiz uma explanação exatamente no sentido de tentar
828 esclarecer a posição do Governo do Estado de Minas Gerais de entender que não há alteração de mérito no que
829 propõe a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. O senhor, ao colocar isto, está colocando em cheque a posição
830 do Governo do Estado, efetivamente em relação ao que dispôs a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos desse
831 CONAMA. Então, eu gostaria que o senhor fosse mais incisivo em dizer, aonde estão as alterações que estão
832 motivando a solicitação do pedido de vistas, por gentileza. Posto que eu aqui já esclareci que o Governo de Minas
833 Gerais acatou e aceitou e fiz uma explanação, creio eu bastante concisa e conclusiva em relação a um dos itens
834 que nós trouxemos para cá, para essa câmara, e fizemos dela uma bandeira. A questão do mapa, por exemplo.
835 O doutor Wigold se lembra de discussões que aqui tivemos e que o próprio doutor Paulo Nogueira Neto, à época,
836 entendeu as observações feitas pelo Governo do Estado, mas diz que não tinha condições de tratá-las mais
837 nesse âmbito, e que sim seria um objeto de discussão do Governo do Estado no plenário. E estou entendendo e
838 reitero o que disse anteriormente, quando a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos não coloca nem uma fonte de
839 referência a essa questão, é porque ela está entendendo que no mérito essa questão vai ser objeto de outro
840 instrumento. E aí eu reitero e repito e gostaria de ver registrado aquele pedido feito anteriormente para o
841 Governo de Minas Gerais e para o qual venho lhe solicitar doutor João Carlos, por gentileza, que seja incisivo em
842 relação a apontar essas questões.

843

João Carlos de P. de Carli Filho - CNA

845

846 Se o senhor me deixar agora terminar o que eu coloquei.

847

Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG

849

850 Não tive intenção de interromper em momento algum e sequer o fiz.

851

João Carlos de P. de Carli Filho - CNA

853

854 Fez. Na hora que eu pedi para terminar a frase o senhor me interrompeu de forma muito agressiva até. Volto a
855 dizer o texto não foi apresentado novamente e não tenho ele no quadro ali a proposta do Estado de Minas Gerais.
856 No que eu entendi na lida do texto, vários outros incisos estão sendo alterados. Um deles aqui eu vi que se retira
857 um dos incisos e você mesmo citou Floresta Semi-Decidual e Floresta Ombrófila Densa, você está retirando pelo
858 o que eu entendi o terceiro e juntando tudo no quarto. Foi o que eu entendi aqui no texto, por isso que lendo

859 somente ouvindo a gente não consegue entender exatamente o que está sendo apresentado. Existe esse texto
860 que a gente possa estudar e ler na projeção?

861

862 **Giovanna Victer - Companhia Vale do Rio Doce**

863

864 Doutor Ronaldo, só para me tirar uma dúvida, também compartilho com o João Carlos, as únicas alterações que
865 estão sendo propostas hoje são com relação à área basal e DAP, né? Entendeu João Carlos? Hoje as únicas
866 alterações que estão sendo propostas pode até projetar na tela, são com relação a tirar área basal e colocar DAP
867 e inclusive foi uma coisa que na CTAJ o Wigold colocou, disse que estava ainda em fase de negociação com o
868 estado de Minas Gerais, mas a CTAJ disse, não tudo bem, isso é uma coisa técnica, depois vocês resolvem, não
869 foi Wigold? Mas já veio da jurídica o artigo quarto.

870

871 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

872

873 Um esclarecimento adicional que é importante para os senhores Conselheiros. Na lei fala distribuição diamétrica
874 e altura. Eu acho que isso é importante na lei menciona distribuição diamétrica e altura, e aí alguns estados
875 adotam dois parâmetros. Área basal e diâmetro à altura do peito. Outros adotam apenas diâmetro e outros
876 adotam apenas área basal. Na Resolução para três tipologias tinha sido prevista área basal. Minas nunca se
877 sentiu muito confortável com isso, e como a Câmara Jurídica devolveu e pediu para incluir esse parâmetro
878 também na Semi-Decidual, aí Minas iniciou algumas conversações com o Ministério para ver se o Ministério ia
879 bater pé que tinha que ser área basal. Para fazer a distribuição você pode medir pelo DAP e fazer pelo DAP ou
880 fazer pelas duas coisas. Então, o Ministério não fez nenhum cavalo de batalha, não fechou questão em cima de
881 área basal. Para nós qualquer um dos dois parâmetros desde que um deles estivesse presente, atende. O
882 parâmetro proposto por Minas aqui com os números propostos atende também. Então, está se substituindo área
883 basal por DAP que é um parâmetro técnico, isso é metodologia de cálculo científica e não discute isso. E os
884 números eles usaram baseados com informações técnicas de campo como foi aqui apresentado que também não
885 discutimos e eles estão dentro de um padrão regional.

886

887 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

888

889 Novamente eu venho colocar aqui a complexidade do assunto. Você mesmo está demonstrando isso. Os dois
890 estados estão brigando.

891

892 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

893

894 Não há briga, há entendimento. É uma questão de terminologia só. Obrigado.

895

896 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

897

898 Eu estou repetindo o que foi dito aqui pelo Wigold. Então, eu não estou inventando e nem estou acrescentando.

899

900 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

901

902 Eu não estou acusando, é apenas uma questão de terminologia.

903

904 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

905

906 Está havendo uma discussão, vamos colocar em cima de uma alteração ou outra, é uma discussão altamente
907 técnica. Difícil deve ser se não fosse difícil chegava numa proposta única e o texto sairia fluente que nem saiu no
908 primeiro texto. Houve essa alteração. Não tivemos tempo hábil de analisar, não tive um técnico da área de
909 Minas, um biólogo, um botânico para analisar e me repassar isso aqui, e você mesmo sabe que nós analisamos
910 várias coisas aqui dentro do CONAMA. Nós não conseguimos ser o "expert" em tudo. Nós tentamos sempre
911 buscar uma pessoa que nos explique. Não sou contra o texto, já disse desde o início. No primeiro nós passamos
912 sem discutir nada. Você estava presente na reunião. Temos o segundo texto. Não sei se o texto é bom. Pelo o
913 que eu entendi aqui agora houveram outras necessidades de alteração. Mais uma. É o que eu estou entendendo
914 que está sendo apresentado por Minas, outra alteração que está sendo solicitado por nós a alterarmos. Se não
915 tive tempo de analisar a primeira que me deram três dias, como vou conseguir eu como representante nessa
916 Câmara Técnica, vou conseguir analisar uma coisa que está sendo apresentada agora. Não é uma coisa fácil, é
917 um Estado imenso, 45% dele é Mata Atlântica, segundo o mapa de biomas do IBGE. E aí eu volto a dizer. Vou
918 fazer uma pergunta clara para uma pessoa aqui, um oceanógrafo, Marcelo, você teria condições, se você não
919 quiser responder eu entendo, mas você é oceanógrafo, ninguém é perfeito. Baiano, mar... Você que é
920 oceanógrafo, se você tivesse três dias para dizer área basal acima de dão 16 metros e etc, sem você consultar
921 uma pessoa, o seu Ministério ou subir uma escada no Ministério da Agricultura teria condição de responder o que
922 tem aqui?

923

924 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

925

926 De forma posso responder sem receio, não teria condições de analisar. Na verdade, não o tive e a estratégia de
927 atuação da Secretaria de Aquicultura e Pesca aqui é perceber se houvesse consenso na condução da proposta a
928 estratégia é não apresentar óbice, mas se houver, não havendo consenso na condução da proposta, a gente
929 entende realmente que o processo foi curto e a gente vai avaliar qual é a condução. Mas em princípio
930 obviamente seria no meu caso especificamente, eu sou engenheiro também e como engenheiro e oceanógrafo eu
931 não teria condições de trabalhar essa questão nesse prazo.

932

933 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

934

935 Então é o que eu apresento. Eu poderia vir aqui sem nenhum óbice em cima desse texto, passar ele como
936 passou o primeiro. Mas com tempo para nós analisarmos, entrei em contato com o meu técnico o Carlos Alberto
937 e quando mostrei para ele.

938

939 **Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG**

940

941 Carlos Alberto não é técnico da área, é advogado.

942

943 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

944

945 E agrônomo.

946

947 **Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG**

948

949 Não é técnico da área.

950

951 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

952

953 Por favor, deixa eu terminar, por favor. Carlos Alberto, nosso agrônomo e advogado da FAEMG, que é o nosso
954 elo com os botânicos, professores que nós entramos em contato. Você de novo interrompeu na vírgula. Pediu
955 para eu pedir vistas, porque ele não teria tempo hábil para apresentar esse documento, eu recebi o pedido do
956 Presidente da minha federação para concordar com vocês com relação ao artigo primeiro, eu tenho o ofício de
957 vocês aqui mostrando o erro que tinha no artigo primeiro e a ordem que eu tive do doutor Simões é concorde
958 como IEF, e eu falei e o resto? Mas eles pediram para conversar em cima do um. Não, tem o resto que foi
959 alterado agora e que nós recebemos agora. E o Afonso chefe do Carlos Alberto, quando eu mostrei para ele as
960 alterações, também sou agrônomo e não tenho condições técnicas e não tenho tempo de entrar em contato com
961 professores, em Belo Horizonte que é do lado e ao invés de ir para Viçosa.

962

963 **Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG**

964

965 Um aparte Sr. Presidente.

966

967 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

968

969 Deixa eu terminar aqui. Então o que eu apresento...

970

971 **Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG**

972

973 Eu só queria registrar o seguinte. Eu concordo com a apresentação dele de que o corpo técnico...Desculpe, eu
974 quero um aparte depois.

975

976 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

977

978 O que eu tenho colocado aqui é exatamente isso, nós não somos contra o texto como foi colocado inicialmente,
979 mas você pegar, apresentar um texto para a gente altamente complexo, para pessoas que têm um conhecimento
980 que não seja da área de Botânica, da área biológica, e ainda mais o Estado de Minas Gerais, ainda mais da Mata
981 Atlântica de Minas Gerais, vamos começar a restringir. É impossível em três dias conseguir analisar um
982 documento. Se tivéssemos, que nem na outra reunião um tempo maior, sete dias, oito dias para alguma coisa,
983 poderíamos tentar chegar na universidade para conseguir um documento. Cito o exemplo de campos de altitude,
984 que a princípio parecia ser uma coisa muito fácil, e quando da primeira vez foi apresentada e chegou um
985 professor que é botânico, o Ademir, ele é botânico, Wigold? Ele colocou alguns óbices, tanto é que a Câmara
986 Técnica decidiu pela criação de um GT. Eu não quero criação de um GT, eu quero tempo hábil para analisar o
987 documento. Se for colocar um GT não existe, é *ad eternum*, e pode assim colocar que todo mundo entra num GT.
988 A minha colocação novamente é essa. Apresentou mais um texto com alterações, não tenho capacidade técnica
989 de apreciar. Se Minas já tinha esse documento antes, pensado antes, também não sei, não posso colocar

990 nenhuma palavra na boca do Ronaldo, mas podia ter apresentado para o Carlos Alberto entrar em contato com
991 pesquisadores e me dar uma posição clara em cima do texto, e eu não tenho.

992
993 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

994
995 Muito obrigado. Doutor Almeida.

996
997 **Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG**

998
999 Senhor Presidente, eu não quero ficar tergiversando, ficar discutindo essas coisas, não. Eu só faço um repúdio
1000 em nome do Instituto Estadual de Floresta, porque fica parecendo que lá só tem engenheiro físico, engenheiro
1001 metalúrgico e que lá não tem um corpo de mais de trezentos engenheiros florestais, biólogos e agrônomos e que
1002 não têm condições de fazer definições técnicas com todos os instrumentos de gestão que tem para o Estado de
1003 Minas Gerais. E, por fim, apenas esclarecer que esses parâmetros que foram tão rapidamente substituídos eles
1004 são aplicados no Estado. Deixaram de sê-los exatamente por conta do óbice imposto pela discussão dessa
1005 Resolução, porque até então eram objeto de uma portaria e que foi aprovada por todos os segmentos envolvidos
1006 na discussão da questão, sobretudo o segmento mais interessado na questão, da representação da CNA no
1007 Estado de Minas Gerais se faz através da Federação da Agricultura no Estado de Minas Gerais. Então, eu não
1008 vou ficar batendo boca e não vou ficar tergiversando sobre essa questão. Não gostaria de ouvir que há qualquer
1009 dificuldade no entendimento técnico dessa questão, posto que a alegação única é em relação ao tempo de
1010 elaboração disso. Eu não gostaria de ouvir essa questão, por entender que o corpo técnico do Instituto Estadual
1011 de Florestas é competente o bastante e suficiente para se apresentar diante dessa e quaisquer outras Câmaras
1012 Técnicas que se fizerem necessárias no país. Por fim, reitero dos senhores que dêem por gentileza um
1013 entendimento sobre o encaminhamento para a questão. Muito agradecido.

1014
1015 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1016
1017 Com a palavra doutor Rômulo.

1018
1019 **Rômulo Mello – IBAMA**

1020
1021 Senhor Presidente, eu vou usar da perspectiva de ser ou réu primário ou cristão novo, ou coisa parecida, tendo
1022 em vista que é a minha primeira Câmara Técnica, mas eu notei que tem algumas coisas que a gente está
1023 discutindo aqui na câmara, que talvez pudessem ser objeto de uma paralela. Eu queria sugerir que a gente desse
1024 uma parada nessa discussão, fizesse talvez uma inversão de pauta e começasse a discutir outros pontos e nesse
1025 tempo que tivesse uma conversa paralela ou no intervalo onde a gente pudesse conversar um pouco mais com a
1026 CNA e conversar com o Governo do Estado de Minas e conversar com o Ministério do Meio Ambiente,
1027 lamentavelmente a Câmara de Assuntos Jurídicos não pode estar aqui para mostrar o que aconteceu para que a
1028 gente pudesse tomar uma posição mais embasada. A gente sabe que esse tema é muito importante no cenário
1029 da gestão florestal principalmente no Estado de Minas. Eu gostaria que, antes que qualquer um se manifestasse,
1030 eu gostaria de deixar claro que aqui ninguém em momento nenhum questionou a competência do IEF de Minas,
1031 muito pelo contrário, nós entendemos como uma das instituições brasileiras de maior consistência na área
1032 florestal e acho que isso não pode nem ser ventilado na mesa, porque realmente não houve de lado nenhum a
1033 intenção de deixar, eu acho que o que está havendo talvez seja uma dificuldade mais de alguns esclarecimentos
1034 que eu acho que uma paralela poderia ajudar bastante para que a gente pudesse conversar um pouco mais com
1035 a CNA, e com o Estado de Minas e dar o encaminhamento talvez no período da tarde.

1036
1037 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1038
1039 Então vamos dar uma parada de meia hora ou voltamos a outros pontos que estão na pauta. Voltamos a outros
1040 pontos da pauta? Por favor, nós vamos retomar esse item e passo a palavra ao assessor aqui. Atenção então,
1041 nós vamos tratar o item 5.1 e eu passo a palavra ao João Luís, que é assessor da Câmara.

1042
1043 **João Luís Ferreira – Secretaria-Executiva do CONAMA**

1044
1045 Bom dia. Meu nome é João Luís da Secretaria Executiva do CONAMA, eu gostaria de proceder aos informes
1046 aqui. Eu gostaria de iniciar o procedimento aqui para dar um informe aos Conselheiros sobre os andamentos do
1047 processo dos respectivos grupos de trabalho aonde eles existem, e vou pedir até ao Felipe caso eu não saiba
1048 informar tudo, que me ajude. Bem, vamos começar pela ordem mesmo o 5.1, que é o termo de depósito
1049 doméstico provisório de animais silvestres, critérios para a venda de animais silvestres como estimação e
1050 proteção e contra maus tratos aos animais. Quanto ao andamento do GT tivemos uma última reunião agora no
1051 dia 7 e 8 de maio, ainda está sob coordenação do doutor Fernando Castanheira, a relatoria da Ana Raquel do
1052 IBAMA. Esse GT não foi possível a conclusão ainda, mas em conversa com o coordenador, ele acredita que em
1053 mais uma reunião de dois dias possa concluir os trabalhos. A reunião não está marcada ainda, embora ele queira
1054 que seja ainda para junho. Mas essa data é a confirmar com ele. Em relação à coordenação deste grupo, eu
1055 gostaria inclusive de sugerir à Câmara Técnica visto à iminência da conclusão dos trabalhos, que a coordenadoria

1056 do Fernando Castanheira fosse mantida, até porque me parece que é unânime a aceitação do coordenador pelo
1057 grupo. Em relação ao segundo item, Licenciamento Ambiental de Aquicultura, a coordenadora doutora Mary
1058 Sorage do Rio Grande do Norte, a relatoria está com a SEAP com o Felipe Suplicy. Também acreditam que a
1059 conclusão dos trabalhos do GT se dê em mais uma reunião de dois dias, estamos pleiteando marcar essa
1060 próxima reunião agora na última semana de junho no qual a gente vai inclusive tentar coincidir a data com o GT
1061 de espécies exóticas que vai ser o item seguinte. Também recomendaríamos a manutenção da coordenadora
1062 devido à eminência conclusão dos trabalhos. 5.3. Introdução, reintrodução e translocação de espécies exóticas
1063 em ambientes aquáticos e os trabalhos ainda não estão muito avançados, e então vai ficar bem a critério da
1064 Câmara Técnica decidir sobre a continuidade do GT, da coordenação, vai ficar bem a critério dela. E temos uma
1065 reunião marcada para o final de junho desse GT, não temos ainda a previsão de término dele. Item 5.4.
1066 Parâmetros básicos dos estágios sucessionais dos campos de altitude, associados à Floresta Ombrófila Mista, à
1067 Floresta Ombrófila Densa e as Florestas Estacionais Semi-Decidual e Decidual no bioma Mata Atlântica. Tivemos
1068 a segunda reunião anteontem e ontem sob coordenação do doutor Paulo Nogueira Neto e a relatoria está com o
1069 Wigold Schaffer do Ministério do Meio Ambiente e temos já uma próxima reunião marcada para o dia 12. A
1070 coordenação é do doutor Paulo Nogueira Neto e a relatoria pelo doutor Wigold. A próxima reunião do GT de
1071 campos de altitude é dia 12 de junho. O item 5.5. Revisão da Resolução CONAMA 312, que dispõe sobre
1072 licenciamento ambiental dos empreendimentos de carcinicultura em zona costeira. Bem, Felipe, se você puder
1073 me ajudar nesses aqui.

1074 **Felipe Monteiro Diniz – Ex-Assessor Técnico do CONAMA/MMA**

1075 Bom, sou Felipe Diniz, ex-assessor técnico do CONAMA e atualmente no MMA. Com referência a esse item 5.5,
1076 revisão da Resolução CONAMA número 312 012 que dispõe sobre licenciamento ambiental dos
1077 empreendimentos de carcinicultura em zona costeira, a Câmara Técnica na reunião de 15 de março de 2006 em
1078 Curitiba, apreciou uma solicitação do MMA de revisão da definição de manguezais no escopo dessa Resolução.

1081 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1082 Desculpe, manguezais não está nessa Resolução, manguezais está na 303.

1083 **Felipe Monteiro Diniz – Ex-Assessor Técnico do CONAMA/MMA**

1084 Obrigado. Isso, na 303, exatamente. Em virtude de uma manifestação naquela Câmara Técnica de que o
1085 plenário do CONAMA havia solicitado ao MMA que fizesse um seminário nacional sobre carcinicultura e
1086 manguezais. A Câmara Técnica decidiu que esse assunto não deveria ser apreciado agora, que se esperaria que
1087 se fizesse a definição de manguezais na outra Resolução, avaliaria o impacto na Resolução 312 e a real
1088 necessidade de rever o licenciamento ambiental de empreendimento de carcinicultura em zona costeira. E, então,
1089 o entendimento de Câmara Técnica era esse, respeitar a decisão do plenário e aguardar então que o Ministério
1090 do Meio Ambiente fizesse um seminário para então poder tocar esses dois assuntos. Tanto esse que é o 5.5,
1091 quanto o 5.6 que acabam ficando relacionados. Esse é o assunto. Com relação ao ponto 5.7, o controle da
1092 exploração e exploração de algas calcárias, a Câmara Técnica precedente a essa aqui, havia um indicativo do
1093 IBAMA, SEAP e do DNPM, fazerem a primeira reunião de articulação. Como já haviam três itens em andamento
1094 para essa Câmara Técnica, fica muito difícil fazer um quarto GT para uma disposição do regimento, que é que um
1095 conselheiro assumo o GT, e esse assunto ainda está pendente dessa reunião de articulação para poder ser
1096 movimentado. O mesmo acontecendo com a regulamentação de implantação de recifes artificiais em ambientes
1097 aquáticos, e aí também envolve o Ministério do Turismo também que se interessou pelo assunto. Bom, são esses
1098 os acompanhamentos.

1101 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1102 Há agora a necessidade de confirmar ou modificar a indicação de coordenadores para os primeiros dois grupos.
1103 Podemos esclarecer de acordo com a informação que faltam apenas uma ou duas reuniões para terminar esse
1104 trabalho. Doutor Marcelo.

1105 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1106 Tenho uma proposta de encaminhamento. Na verdade em relação ao GT de licenciamento ambiental, o que nós
1107 havíamos acordado é que esse GT ele não trataria como foi colocado pelo Felipe Diniz aqui, ele não trataria a
1108 revisão da Resolução CONAMA 312. Até o momento, até que seja, e aí porventura revisada alguma coisa na
1109 303 a gente não trataria essa matéria agora. A proposta da SEAP é a manutenção da Mary Sorage, como
1110 coordenadora do GT de Licenciamento Ambiental de Aquicultura, ele já que já está num estágio bastante
1111 avançado na condução dos trabalhos, eu gostaria de estar indicando o nome dela para manutenção da
1112 coordenação desse grupo. E, apesar de não comporem mais a Câmara Técnica, mas continua como Conselheira
1113 do CONAMA, e então é possível sim a indicação deles na manutenção nesse Grupo de Trabalho. E, em relação
1114 ao GT de Exóticas, a SEAP propõe a passagem da coordenação da SEAP para o IBAMA. Ou seja, o IBAMA
1115 passaria a fazer a coordenação do GT de Exóticas, já que o GT não trata mais apenas da aquicultura, ele tomou

1122 um aspecto muito mais amplo, e então nós propomos a coordenação esteja sendo passada para o Rômulo. E, em
1123 relação às outras matérias, a nossa proposta de encaminhamento é que nós precisamos primeiro vencer as
1124 pautas que estão em andamento, em detrimento de estarmos abrindo outras frentes nesse momento. Eu acho
1125 que a gente precisa esgotar as temáticas que estão postas aí, e outras temáticas deveriam aguardar a conclusão
1126 dos grupos de trabalho que já estão em execução, essa é a proposta de encaminhamento da SEAP.

1127
1128 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1129
1130 Então está em pauta então essa proposta. Perdão, doutor João Carlos.

1131
1132 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1133
1134 Eu ia tentar entrar seguindo a ordem, aí você pulou já do item 2 ali e no item de maus tratos aos animais, eu
1135 concordo com o Marcelo na defesa do coordenador que é o doutor Fernando Castanheira, que foi uma das
1136 poucas reuniões onde o coordenador era 100% isento, porque ele representa somente a parte de silvicultura e
1137 está tratando de animais. O porque do Grupo de Trabalho estar demorando é porque o texto tomou uma
1138 dimensão estratosférica. E, podemos dizer que é uma parte muito de paixão em cima dos maus tratos aos
1139 animais, que como se colocou toda essa magnitude de texto que virou imenso, nós começamos a analisar item
1140 por item que algumas coisas para pegar uma coisa específica a gente notava que atingia outras coisas que não
1141 tinha nada a ver com o que a pessoa sugeriu na proposta. E então, o texto nesse documento não está atrasado
1142 por não estar trabalhando, mas está atrasado por estar trabalhando demais. E detalhe, o senhor como é uma
1143 pessoa nova aqui, esse GT criou três Resoluções específicas. Um GT conseguiu colocar três resoluções
1144 específicas, uma já foi votada, a outra está entrando em pauta na próxima plenária e um terceiro documento. E,
1145 são textos que estão andando até tirando o atraso, mas está andando bem dentro do Grupo de Trabalho.
1146 Continuando, no licenciamento ambiental da aquicultura, eu também concordo com a Mary, ela está também
1147 conseguindo trabalhar bem, dando exemplos do Estado dela, que tem uma parte de aquicultura mais ligada à
1148 carcinicultura, mas no final das contas tudo está dentro da água, mas ela conseguiu direcionar o grupo bem. E,
1149 uma coisa que foi colocada, se não me engano, esse licenciamento ambiental de aquicultura e a Resolução 312,
1150 foram entregues para o mesmo grupo de trabalho. O grupo viu que não teria condições de alterar os dois ao
1151 mesmo tempo e começou a trabalhar esse aí, e de repente ficou também essa parte de manguezal. Então o
1152 grupo decidiu de não mexer com a parte de carcinicultura agora. E os outros, eu aqui não tenho nada a relatar e
1153 concordo com tudo o que o Marcelo colocou.

1154
1155 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1156
1157 Alguma proposta adicional? Em não havendo vamos colocar um por um, a proposta é de manutenção do
1158 coordenador do grupo 5.1 e no 5.2 a proposta também é de manutenção. E em terceiro lugar a proposta é a
1159 substituição por proposta da SEAP que o IBAMA assuma a coordenação.

1160
1161 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1162
1163 Na verdade nós estaríamos aqui fazendo a inversão, né? O IBAMA ele passaria a presidir o GT e a SEAP
1164 passaria a fazer a relatoria. O doutor Rodrigo Rouback que seria indicado pela SEAP para assumir a relatoria.
1165 Só invertendo para ajustar.

1166
1167 **Rômulo Mello – IBAMA**

1168
1169 O Clemerson Pinheiro ficaria como Presidente do grupo.

1170
1171 Em relação aos demais não houve nenhuma proposta de modificação, portanto os itens 4 até 8 seriam mantidos
1172 como estão. Não havendo objeção, então ficaria assim aprovado.

1173
1174 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1175
1176 Senhor Presidente, aprovando na verdade o encaminhamento está correto, mas a gente teria que também
1177 estabelecer os prazos para os GT. A minha proposta é que de antemão para os dois GT nós estivéssemos
1178 propondo um encaminhamento aí de mais duas reuniões para cada GT, apesar de haver a possibilidade deles
1179 concluírem os trabalhos em apenas uma, é melhor que nós estabelecêssemos uma perspectiva de mais duas
1180 reuniões para que eles concluam os trabalhos. A gente dá uma margem, porque existe a possibilidade de alguma
1181 coisa não fechar naquela reunião e poderia ser jogada para a próxima reunião, então mais duas reuniões para
1182 conclusão do trabalho dos dois lá.

1183
1184 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1185
1186 Certo. Então essa proposta adicional e fixando em duas reuniões além das que estavam previstas até agora pelo
1187 menos. Não havendo discordância, ficaria aprovado. Bem, de certa forma esgotamos a pauta do item cinco e

1188 voltaremos ao 4.1. Atendendo a proposta do representante do IBAMA, o doutor Rômulo, vamos suspender a
1189 sessão para os entendimentos. Com relação a almoço eu não sei qual é o processo aqui. Costuma-se almoçar?
1190

1191 **Rômulo Mello – IBAMA**
1192

1193 Eu acho que era interessante dar uma interrompida até para que a gente tivesse um tempo maior para algumas
1194 articulações. Com certeza todos retornaremos. Almoçaremos juntos, João?
1195

1196 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
1197

1198 Você me daria essa honra?
1199

1200 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
1201

1202 Que horas retornamos então? 14 horas, está bem? 14 horas então.
1203

1204 **Intervalo para Almoço**
1205

1206 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
1207

1208 Temos o quorum e temos som. Muito bem, senhores, vamos reiniciar. Quem foi o moderador dessa reunião do
1209 almoço? O Rômulo. Doutor Rômulo, o senhor como moderador da reunião do almoço.
1210

1211 **Rômulo Mello – IBAMA**
1212

1213 A reunião do almoço não pode ser transcrita para a reunião. Eu acho que a sugestão é a gente retomar
1214 realmente e ir para a discussão do pedido de vistas, e dependendo do resultado a gente dá o encaminhamento.
1215

1216 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
1217

1218 Nós, estamos aqui diante de uma indagação e talvez uma proposta de pedido de vistas. Eu retorno a palavra ao
1219 doutor João Carlos.
1220

1221 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
1222

1223 Obrigado, Senhor Presidente. Eu acredito que todas as explicações do porque do meu pedido de vistas já foram
1224 colocadas na parte da manhã, e eu continuo sustentando o pedido de vistas a pedido da Federação de
1225 Agricultura do Estado de Minas Gerais.
1226

1227 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
1228

1229 João Carlos, eu queria fazer uma proposta de encaminhamento. Talvez a possibilidade de retirada do pedido de
1230 vistas de que o que houver no novo texto que seja confrontante, você apresente como emendas e a gente poderia
1231 até entender que seriam emendas da Câmara Técnica, para que a gente saísse daqui como uma posição de
1232 consenso.
1233

1234 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
1235

1236 Marcelo, foi uma coisa que eu até coloquei nas minhas explicações, de eu não ser contra o texto e não ser contra
1237 as propostas aqui apresentadas. O que eu tenho dito é que nós não tivemos tempo hábil para analisar. O texto
1238 pode estar 110 % bom. Eu coloco 110 % bom. Mas pelo fato de não ter havido tempo hábil para uma análise
1239 mais profunda do texto, porque vai aquilo que eu disse, deve ser o quinto ou sexto Estado em tamanho no Brasil
1240 e que 45% da área dele é a área de Mata Atlântica. E, à pedido da federação, porque não teve tempo hábil de
1241 consultar biólogos e professores entendidos na matéria e de ser uma matéria muito específica e ser mais
1242 específica de Minas e da Mata Atlântica de Minas, não tem como eu retirar meu pedido de vistas.
1243

1244 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
1245

1246 Senhor Presidente, diante da manifestação do João Carlos de não acatar a retirada do pedido de vistas eu acho
1247 que a única alternativa que temos é colocá-lo em votação.
1248

1249 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
1250

1251 Eu só queria fazer uma ponderação antes de colocar em votação. Nós estamos diante de uma situação que foi
1252 imposta pelo legislativo anterior que é o prazo de 180 dias, então mesmo que possa haver dúvidas com relação à
1253 aplicabilidade do regime de urgência para esta ou aquela câmara, eu acho que nós temos obrigação de tentar

1254 responder a este desafio cronológico. Então eu peço, portanto, a todos o máximo de boa vontade para que a
1255 gente possa realmente chegar a uma conclusão satisfatória. É claro que nós estamos tentando forçar o que não
1256 é da minha função e muito pelo contrário, obrigar esta ou aquela posição ser mantida ou retirada. Entretanto, eu
1257 só faria um apelo ao doutor João Carlos para saber se de fato não haveria uma fórmula de que abreviasse, senão
1258 a gente vai ter que convocar um para amanhã, no máximo em 48 horas para resolver o assunto.
1259

1260 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1261
1262 O meu pedido de vistas nada impede, espero que não, nada impede de nós tentarmos continuar trabalhando o
1263 texto, mas é aquilo que eu comentei, com meus poucos conhecimentos da botânica de Minas, eu estou
1264 aprendendo com o representante de Minas porque cada vez que ele vem eu anoto uma palavrinha difícil, e eu
1265 anotei mais uma aqui para eu colocar no meu vocabulário. Mas nada impede de tentarmos continuar com pouco
1266 conhecimento como agrônomo que sou, mas sou formado em Brasília, e então o meu pouco conhecimento é
1267 mais de cerrado, nada impede tentar também ajudar no texto. Mas conforme recebi um pedido da Federação da
1268 Agricultura de Minas, por não ter conseguido ter uma análise mais profunda do texto, eu não teria poder de fazer
1269 a retirada do pedido de vistas.
1270

1271 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1272
1273 Uma ponderação breve. Veja bem, talvez a estratégia seja muito mais fortalecida para vocês, se nós
1274 retirássemos o pedido de vistas agora, a matéria fosse encaminhada a plenário e as emendas propostas por
1275 vocês fossem encampadas como emendas da Câmara Técnica, ou seja isso aqui está em contraponto. Eu acho
1276 que você sai fortalecido da proposta.
1277

1278 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1279
1280 Eu vou dizer aqui, eu não sei se as emendas que eu apresentasse aqui... Não vou dizer que vou fazer loucuras.
1281

1282 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1283
1284 Desculpe, mas seriam aquelas, obviamente, a gente está falando o seguinte, o texto em princípio sendo assim
1285 aprovado nessa Câmara Técnica tivesse sido submetido à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que retornou
1286 com questões pontuais a serem tratadas. Nessas questões, ou seja, não no escopo do texto como um todo, mas
1287 apenas nessas questões.
1288

1289 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1290
1291 Mas, Marcelo, é aquilo que eu disse. Pode ser que o texto esteja bom. Eu não sei. Pode ser que eu concorde
1292 100% do que está no texto. Pode ser que eu não queira colocar nenhuma proposta de apresentar nenhuma
1293 emenda. Pode ser que na plenária do CONAMA, depois que nós vamos ter mais ou menos 11 dias para ela, o
1294 que já é um tempo bom. Pode ser que lá eu vote com todo mundo, e ela seja votada por unanimidade. Pode ser,
1295 isso pode acontecer. É isso que estou tentando colocar. Eu não estou indo contra o texto. Eu estou indo contra
1296 a falta de tempo que nós tivemos para estudar o texto. Se a Federação de Minas assim achar que o texto, com
1297 essas pequenas alterações, não prejudica o que eu votei na primeira que nós votamos com o grupo na Câmara
1298 Técnica, nem votei eu estava, mas não discuti, eu pedi a palavra tentando discutir o assunto pode ser que eu
1299 chegue lá completamente enganado e não dignem enganado, porque eu não sei, mas posso chegar lá e pedir
1300 desculpas a todo mundo da Câmara Técnica por ter pedido vistas, por um texto que a gente concorda 100%. O
1301 meu, pelo princípio da precaução, para a Federação da Agricultura de Minas, eu faço esse pedido de vistas e não
1302 tem como, não tenho nem a competência, mas não tenho a autoridade em nome da CNA de retirar esse pedido
1303 de vistas.
1304

1305 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1306
1307 Muito bem. De acordo com o artigo 35, o pedido de vistas de matéria no âmbito da Câmara Técnica poderá ser
1308 concedido mediante aprovação pela maioria simples dos seus membros, devendo retornar obrigatoriamente à
1309 reunião subsequente acompanhada de parecer escrito. Então, se não houver objeção da sua parte, vamos
1310 colocar em votação. Professor Rômulo.
1311

1312 **Rômulo Mello – IBAMA**

1313
1314 Eu voto pela rejeição ao pedido de vistas da CNA, em favor do processo ter continuidade e entendo que isso é
1315 em favor também dos representados pela CNA. Sou Rômulo Mello, IBAMA.
1316

1317 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1318

1319 Marcelo Sampaio, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. Nós também votamos contra o pedido de vistas.
1320 Queria destacar no meu voto que nós somos solidários à CNA do ponto de vista do tempo. Nós entendemos que
1321 as condições regimentais devem ser observadas em relação a tempo, porque hoje é a CNA e amanhã poderia ser
1322 uma matéria de interesse do IBAMA, ou de qualquer outro dos membros dessa Câmara técnica e a gente teria
1323 dificuldades, mas entendendo que as mudanças propostas no texto elas não incorporam uma alteração
1324 substancial no escopo, nos objetivos da Resolução, nós somos contrários ao pedido de vistas.

1325
1326 **Walter Nyakas Júnior – CNCG**

1327
1328 Walter, CNCG. Da mesma forma, conforme os dois Conselheiros que me antecederam aí, rejeito o pedido de
1329 vistas até ratificando a posição deles.

1330
1331 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1332
1333 A decisão pela maioria simples foi contrária à concessão do pedido de vistas. Portanto, eu proponho que se
1334 prossiga na discussão para tentarmos realmente chegar a uma definição muito precisa de onde estão os pontos
1335 contraditórios. Eu entendi doutor João Carlos é de cautela, que o senhor representa uma organização que talvez
1336 de fato pudesse ter algumas ao que está sendo proposto apesar das explicações, mas temos que acompanhar a
1337 vontade da maioria aqui. Muito bem, o texto permanece como está então, né?

1338
1339 **Dominique Louette – Secretaria-Executiva do CONAMA**

1340
1341 Na verdade, agora a gente teria que entrar na discussão dessas novas propostas. Então o que a gente fez na
1342 hora do almoço? A gente consolidou a proposta do MMA, do Governo de Minas Gerais e então fica o seguinte.
1343 O que aparece em vermelho no texto é o que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos solicitou que a Câmara
1344 Técnica de Biodiversidade fizesse. E o que está em azul é a proposta conjunta, MMA, Governo de Minas Gerais
1345 para responder a essa complementação solicitada a essa Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. O que aparece
1346 em verde seriam outras emendas que não poderiam ser acatadas por essa Câmara para a Resolução poder ir
1347 para plenário, mas que podem aparecer como emenda da Câmara, se ela estiver de acordo e se a Câmara não
1348 estiver de acordo ela aparecia como emenda de quem fez a proposta. Então eu proponho que a gente faça a
1349 discussão em dois tempos. Primeiro o que está em azul que é o que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
1350 pediu para a Câmara fazer, e depois discutisse as propostas em verde. Não sei se deu para entender como está
1351 o documento.

1352
1353 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1354
1355 Senhor Presidente, uma proposta de encaminhamento. Na verdade eu tinha entendimento que nós já havíamos
1356 basicamente acordado com as propostas que eram oriundas da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Eu ia
1357 propor, se houver destaque, porque se não houver destaque a gente pode aprovar o bloco já.

1358
1359 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1360
1361 Mas uma coisa é o que a Câmara de Assuntos jurídicos colocou. Ela sugeriu que deveriam ser incluídos alguns
1362 itens e o que está em azul são exatamente esses itens que estão faltando são explicados. E então a Câmara
1363 Técnica de Assuntos Jurídicos não observou o que está escrito em azul. É isso que estou explicando ele remeteu
1364 o em vermelho...

1365
1366 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1367
1368 Mas o entendimento que eu tive foi o seguinte, vamos verificar se o entendimento é correto. Havia uma demanda
1369 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para que o texto fosse complementado num entendimento à lei,
1370 perfeito? Esses pontos em azul, eles nada mais são do que o atendimento explícito, direto às solicitações da
1371 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Estou entendendo que aqui não haveria discussões de mérito, porque
1372 elas são efetivamente complementações em relação às exigências estabelecidas na norma legal.

1373
1374 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1375
1376 Sim, mas o que eu estou dizendo aqui, vou dar um exemplo.

1377
1378 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1379
1380 Desculpe, também se vocês quiserem discutir ponto a ponto a gente pode discutir também.

1381
1382 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1383

1384 Só estou tentando explicar o que foi meu entendimento. Se nós formos aqui na primeira proposta em azul do
1385 Governo de Minas, terceiro, espécies lenhosas com distribuição diamétrica. Aqui você está concordando que
1386 está escrito em vermelho em cima. E ele coloca lá em cima em vermelho e altura eles colocam tecnicamente de
1387 pequena amplitude com diâmetro de altura do peito DAP médio de até 8 centímetros. Estou dizendo que
1388 juridicamente pediu para se colocar é exatamente isso, se o DAP de oito centímetros está certo ou não. Então é
1389 muito em cima. Está entendendo o que eu estou tentando colocar. Ele colocou a forma e depois foi colocada a
1390 técnica, é isso que eu estou dizendo. É oito centímetros? Porque não seis e porque não doze. Eu não sei se a
1391 Câmara Técnica teria sem ter o estudo mais aprofundado, conseguiria responder a isso. Agora, se a Câmara
1392 Técnica acredita que os parâmetros aqui colocados oito centímetros e mais na frente quinze centímetros e etc,
1393 tecnicamente está correto, então não tem o que discutir. Estou tentando só te explicar o que eu entendi.

1394
1395 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1396
1397 Senhor Presidente, no meu entendimento, no momento em que nós rejeitamos o pedido de vistas, nós estamos
1398 dizendo o seguinte. Olha como foi tratada aqui a questão da competência técnica da SBF e do Governo de Minas
1399 para indicar esses valores o meu entendimento é que de antemão não estaríamos acordando com os valores com
1400 as propostas de consenso do Ministério do Meio Ambiente e Governo de Minas para essas encaminhar a matéria.
1401 E não há outra possibilidade de trazermos à baila uma discussão sobre valores aqui.

1402
1403 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1404
1405 A minha preocupação é que alguém poderia sugerir em vez de oito, dez. Estou colocando aqui. A Câmara
1406 técnica poderia fazer isso. É isso que está sendo decidido aqui. Mas se todos os membros da Câmara Técnica
1407 acreditam que a numeração que está colocada aqui, os parâmetros aqui colocados estão atendendo, então é
1408 bloco. Bom, CNA se abstém.

1409
1410 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1411
1412 A Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, vota a favor da manutenção do texto consensuada pelo Governo
1413 de Minas e Ministério do Meio Ambiente.

1414
1415 **Rômulo Mello – IBAMA**

1416
1417 O IBAMA acompanha.

1418
1419 **Walter Niakas Júnior – CNCG**

1420
1421 Também acompanha.

1422
1423 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1424
1425 Eu me abstive.

1426
1427 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1428
1429 Eu também acompanho. Então vamos...

1430
1431 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1432
1433 Fazer uma pergunta nessa parte verde já para tentar entender aqui. Na segunda emenda de Minas Gerais,
1434 coloca DAP. Existe já anteriormente alguma definição do que é DAP? Ou a gente vai ter que definir?

1435
1436 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1437
1438 Diâmetro à Altura do Peito eu acho que é a terminologia...

1439
1440 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1441
1442 Não é bom colocar. Tem, na primeira doasse último aqui tem. Eu li.

1443
1444 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1445
1446 Eu pensei que você estava querendo definição. Tem no texto e no texto está disposto onde cabe.

1447
1448 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1449

1450 Eu queria saber se é claro para todos os botânicos Diâmetro à Altura do Peito.
1451
1452 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
1453
1454 Esse DAP vai entre parênteses ou não? Ele é seqüencial?
1455
1456 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
1457
1458 A primeira emenda em verde é a de espécies lenhosa, é essa? Mas coloca em parênteses, coloca para cima?
1459 Tem que saber.
1460
1461 **Giovanna Victer - Companhia Vale do Rio Doce**
1462
1463 Como é que eles faziam? Eles fizeram assim quando era a primeira vez Diâmetro à Altura do Peito- DAP e
1464 depois você pode falar só de DAP.
1465
1466 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
1467
1468 Na verdade não é ífen, não. Você pode utilizar ou travessão ou parênteses. Ífen é quando você faz conexão de
1469 palavras. O travessão é como se fosse um ífen mais comprido, só isso (risos).
1470
1471 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
1472
1473 Só uma questão de ordem, João Carlos da CNA, o texto já foi aprovado como está. Então o que vai ser discutido
1474 aqui agora é somente as emendas.
1475
1476 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
1477
1478 Os tópicos que estão em verde.
1479
1480 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
1481
1482 Só para não desgastar, a CNA se abstém em bloco de todas as emendas aqui, tentando colocar coerência no
1483 pedido de vistas.
1484
1485 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
1486
1487 Senhor Presidente, uma proposta de encaminhamento. Apenas que a gente fosse para cada ponto em verde
1488 alguém fizesse a defesa da emenda aditiva ou supressiva ou de alteração de texto, e aí a partir da argumentação
1489 da pessoa a gente aprova ou não. Não sei se poderia ser o MMA ou o Estado de Minas e dizer essa emenda é
1490 para isso e a gente vai avançando ponto a ponto, apenas nas emendas.
1491
1492 **Rômulo Mello – IBAMA**
1493
1494 Eu acho o grande argumento da discussão da manhã foi feito nas apresentações de Minas e do Wigold
1495 exatamente nessa mudança de nós sairmos da referência de área basal para utilização do DAP. Então isso foi...
1496
1497 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
1498
1499 Isso está perfeito. Mas se a gente for, por exemplo, para a última emenda lá, que seria o artigo 3, o terceiro na
1500 verdade, a ausência de uma ou mais espécies indicadoras. Uma ou mais podem ser todas? Não, né? Então,
1501 tem alguma coisa do ponto de vista de redação que eu não queria deixar em aberto, porque senão daqui a pouco
1502 não tem nenhuma das espécies indicadoras, mas contempla.
1503
1504 **Rômulo Mello – IBAMA**
1505
1506 Eu queria dar uma sugestão ao invés de ir no ponto a ponto considerando que foram dadas explicações de
1507 manhã com relação ao basal e DAP, é que a gente fizesse destaque nas emendas que têm necessidade de
1508 justificativa. Ou seja, o que não foi justificado de manhã porque, na prática vai ser a um e a última.
1509
1510 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
1511
1512 A gente pode fazer ponto a ponto, só para não haver dúvida. Primeiro é essa em verde, na primeira página.
1513 Ausência de estratificação definida. Eu considero que foi devidamente explicada. A 3, espécies lenhosas,
1514 constituição de DAP médio de pequena amplitude com distribuição de DAP médio de até dez centímetros.
1515

1516 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1517

1518 Esse é o DAP médio por hectare também. Sim porque a gente só define o DAP médio em função de uma área
1519 prevista. Ou não? Porque DAP médio em relação a que área. Eu pergunto.

1520

1521 **Valéria Cristina Ikegami – CVRD**

1522

1523 Mesmo não sendo especialista na área, sou Valéria, Engenheira Agrônoma, eu entendo o seguinte, a partir do
1524 momento em que você faz um inventário e você levanta todas as espécies arbóreas você mede o DAP que é o
1525 diâmetro na altura de um metro e meio, que é mais ou menos a altura do peito, você estima a altura, você tem
1526 dados. Colocando esses dados, alguns índices fitosociológicos são convertidos para hectare. Você pode ter uma
1527 área menor que hectare, mas eles são convertidos para hectares, mas o que importa nisso aqui é você entender
1528 que o DAP médio daquela área é, vamos dizer assim, doze centímetros. Isso aí vai te dar, não precisa ser
1529 atrelado ao hectare. Outros índices fitosociológicos precisam. Esse não é o caso, tá?

1530

1531 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1532

1533 Desculpa, me ajuda. Eu como oceanógrafo aqui, Senhor Presidente, peço desculpas. O que acontece é o
1534 seguinte, eu fico imaginando, porque a gente também faz amostragem com organismos marinhos, por exemplo,
1535 como você mesmo falou a gente tem que fazer referência a alguma área. Posso estar fazendo o seguinte, essa
1536 média aqui, esse DAP faz referência a toda área de abrangência ou alguma coisa tem que ter referência, porque
1537 senão, por exemplo, eu posso pegar dentro de uma dada área, eu posso pegar um núcleo específico em que
1538 tenha lá dentro dessa área aqui eu tenha área com DAP maior sendo que a área toda será avaliada. Se eu não
1539 tiver uma referência, eu posso até dizer assim, não vou dizer qual é a área, nem hectare, nem nisso, nem aquilo,
1540 posso dizer que vai ser toda a área de estudo.

1541

1542 **Valéria Cristina Ikegami – CVRD**

1543

1544 Deixa-me esclarecer essa questão para você. Eu estava até discutindo com o Wigold hoje, saliento que eu não
1545 sou especialista. Quando se faz necessidade dessas medições, você faz um inventário você tem que ter uma
1546 área mínima para que a disposição de parcelas lhe dê uma credibilidade estatística. Em determinadas ocasiões a
1547 área é tão pequena, que na verdade o que você vai por de parcela ali, você não vai estar fazendo um inventário,
1548 você vai estar fazendo um censo que é inventário 100%. Nessas áreas pequenas você vai estar fazendo um
1549 censo e então tudo você vai estar determinando em função daquela área. Então você vai dizer, a área estudada
1550 apresenta DAP médio tal. Quando é um inventário, daí você faz essas estimativas para um hectare, porque aí
1551 você vai estar amostrando e vai estar usando um estudo em parcelas e vai estar transferindo para uma área
1552 maior significativa de um fragmento maior em questão.

1553

1554 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

1555

1556 Um esclarecimento adicional.

1557

1558 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1559

1560 Eu só queria fazer uma proposta que eu acho que vai consensuar. Seria colocar ali o DAP, o diâmetro médio
1561 para área de estudo. Eu acho que é bastante. Eu entendo que é suficiente para mim.

1562

1563 **Valéria Cristina Ikegami – CVRD**

1564

1565 Mas em nível acadêmico não vai ter dúvida nenhuma, a nível acadêmico de quem vai avaliar não vai ter, não.

1566

1567 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

1568

1569 Eu ia reforçar que no jargão aí em todas as Resoluções está do jeito que está aqui também. Dessa forma e
1570 existem metodologias científicas para fazer isso e esses parâmetros aqui são para definir os devidos estágios.
1571 Numa área de estudo, por exemplo, você pode ter mais de um estágio. Então, eu acho que pode ter problemas
1572 se escrever área de estudo aqui. Porque você pode ter uma área de estudo que tenha quatro estágios. Tem uma
1573 área primária, uma em estágio avançado você tem que avaliar todas elas, senão você não tem como fazer
1574 classificação de estágio que é exatamente o que se pretende com essa Resolução, você ter os parâmetros para
1575 que esses estágios possam ser classificados.

1576

1577 **Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG**

1578

1579 Eu só queria reforçar o seguinte, a questão do médio que está aparecendo agora, na verdade ele apareceu, foi
1580 uma questão de transcrição, porque esse parâmetro é DAP médio para todos os estágios de todas as tipologias
1581 que estão aqui consideradas. Não vejo a menor necessidade de se especificar, porque você pode ter uma área

1582 de estudo, uma área objeto de vistoria, uma área objeto de denúncia, uma área objeto de perícia pelo Ministério
1583 Público. Quer dizer, o DAP se refere à vegetação, e ele no rol desses parâmetros que aqui estão, ele é apenas
1584 um daqueles que vai definir qual é de fato o estágio sucessional que se encontra naquela área. Isso não existe
1585 Marcelo, se você quiser maiores esclarecimentos, tudo bem, mas não existe conceituação para a área para isso,
1586 para aquilo outro. Tentando ser o mais objetivo e sucinto, concordando com o que explanou aqui o Wigold .

1587
1588 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
1589

1590 Eu sinceramente, Presidente, me perdoe, a intenção não é para polemizar. Eu na verdade nesse ponto aqui, a
1591 SEAP vai se abster, e eu coloco isso porque do ponto de vista técnico, eu não consigo imaginar uma média que
1592 não observe uma área definida. Você pode fazer uma média para qualquer coisa. Então isso para mim do ponto
1593 de vista técnico, eu me sinto um pouco... Fica difícil para eu concordar com o texto. Mas eu entendo que outras
1594 pessoas que vivenciam mais o trato com florestas e tal, podem entender que DAP médio é entendível para mim é
1595 tranquilo, a SEAP se abstém desse ponto, apenas isso.

1596
1597 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
1598

1599 Na realidade é da área em questão.

1600
1601 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
1602

1603 É, nem que a gente botasse assim da área em questão.

1604
1605 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
1606

1607 Eu tenho impressão que vamos manter como está. Seguimos à próxima emenda. Predominância de espécies
1608 arbóreas formando um dosel definido entre cinco e doze metros de altura com redução gradativa da densidade de
1609 arbustos e arvoretos. Algum comentário? Considerando aprovado. Emenda do Governo de Minas Gerais.
1610 Número sete. Espécies lenhosas com distribuição diamétrica de moderada amplitude com DAP médio variando de
1611 10 centímetros a 20 centímetros. Algum comentário?

1612
1613 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
1614

1615 Aí teria a palavra médio, já que é entre 10 e 20?

1616
1617 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
1618

1619 O DAP é das medições de vários exemplares.

1620
1621 **Valéria Cristina Ikegami – CVRD**
1622

1623 João, você estudou aquele fragmento, aquela vegetação, você somou todos os DAP medidas e tirou o médio.
1624 Esse valor médio se é 12 ele está entre 10 e 15.

1625
1626 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
1627

1628 Isso que estou dizendo, agora só tentando fazer a limpeza do texto, porque no médio tudo bem, porque ela coloca
1629 até dez centímetros, mas você colocando uma limitação dez e vinte, precisa da palavra médio?

1630
1631 **Valéria Cristina Ikegami – CVRD**
1632

1633 Precisa, porque na natureza a fisionomia se expressa de forma diferente, dependendo do crescimento e
1634 desenvolvimento da vegetação, ela pode estar nesse intervalo. Sim porque ali está a palavra variando. O DAP
1635 médio variando. Então não precisa da palavra médio, porque já tem a palavra variando de 10 a 20.

1636
1637 **Valéria Cristina Ikegami – CVRD**
1638

1639 Tirar o variando e colocar o entre.

1640
1641 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
1642

1643 Ou então tirar a palavra variando e colocar DAP médio entre 10 a 20 .

1644
1645 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
1646

1647 Estão satisfeitos com o entre? Então vamos à seguinte. Aprovado. Emenda número 2, estágio avançado dosel
1648 superior a doze metros de altura e com ocorrência freqüente de árvores emergentes. Acho que já foi bem
1649 explicado isso. Vamos considerar não havendo objeções como aprovado. Item seguinte, que é o C, ementa do
1650 Governo de Minas, número 8. Espécies lenhosas com distribuição diamétrica de grande amplitude com DAP
1651 médio superior a 18 centímetros.

1652
1653 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1654
1655 Eu voto na palavra médio. Se você está colocando superior a dezoito. A palavra médio também não entra
1656

1657 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

1658
1659 Aí está certo, João. Aí é DAP médio.

1660
1661 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1662
1663 Quer botar uma vírgula depois do médio? Tudo bem? Seguinte então. *Sapium glandulosum*, entre parênteses
1664 (leiteiro). Correção de grafia. Está correta a grafia agora?

1665
1666 **Ronaldo César Vieira de Almeida - IEF/UNESCO/MG**

1667
1668 Senhores Conselheiros e Senhor Presidente e demais presentes. Tendo em vista questão de tempo que a gente
1669 havia colocado anteriormente, eu gostaria de agradecer aos esforços empreendidos até o momento que dão
1670 conta da aprovação dessa Resolução, que julgamos de extrema importância para o Estado até para que a gente
1671 possa colocar em prática as políticas públicas que precisam e, sobretudo também em relação à questão dos
1672 processos de licenciamento e que tem a ver com a vida econômica mesma do Estado, dentro desse bioma. Eu
1673 quero agradecer os esforços e pedir desculpas por algum excesso. E, ao mesmo tempo em que esse pedido de
1674 desculpas ele só reforça o grande interesse e até a paixão pela qual a gente tem para discutir essas questões.
1675 Em nome do governo o qual estou representando, eu agradeço e lamento não poder ficar na discussão desse
1676 último artigo. É o que meu amigo me disse, avião não espera. Se fosse em Minas, também o trem não esperava.
1677 Mas de qualquer maneira eu agradeço aos senhores e desejo uma boa tarde e bom final de trabalho. Muito
1678 obrigado.

1679
1680 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1681
1682 Muito obrigado pela sua contribuição. Boa Viagem. Ninguém sabe onde colocar Araucária.

1683
1684 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

1685
1686 Na Ombrófila Mista. Aqui embaixo está escrito 12, espécies indicadoras em Floresta Ombrófila Mista.

1687
1688 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1689
1690 Então a observação da última página já está satisfeita aqui. Então, vamos ao último item aqui que é emenda da
1691 derradeira página. Inclusão de artigo renumerando o terceiro para quarto. A ausência de uma ou mais espécies
1692 indicadoras ou a ocorrência de espécies não citadas na listagem desta Resolução não descaracteriza o
1693 respectivo estágio sucessional da vegetação.

1694
1695 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

1696
1697 Uma explicação. A gente já tinha falado de manhã. Aparecem nesta Resolução especialmente uma série de
1698 espécies citadas pelo gênero. O Governo de Minas, nós chegamos a um acordo que a gente pode deixar isso
1699 assim. Apesar de que nós do Ministério acharmos que isso não ajuda na aplicação, porque na aplicação seria
1700 espécies indicadoras são aquelas que indicam alguma coisa, que se sobressaem, que tem maior número ou
1701 qualquer coisa assim. Mas não é uma coisa para fazer um cavalo de batalha, porque esse item de espécies
1702 indicadoras é auxiliar, não é determinante, ele não tem que estar 100% em todos os casos. E, para deixar isso
1703 mais claro, a gente chegou a um acordo de fazer esse artigo adicional para alertar que se alguma daquelas
1704 espécies não ocorre numa determinada região como foi aqui falado Araucária só vai ter numa parte de Minas, não
1705 vai terem outras. Então para que uma possível interpretação judicial ou qualquer outra, alguém não queira dizer
1706 que tudo o que está citado ali inclusive com as espécies de cada gênero tenha que estar presente. Então, esse
1707 tipo de ressalva tem em outras Resoluções também, sobre o mesmo assunto.

1708
1709 **Valéria Cristina Ikegami – CVRD**

1710
1711 E nos casos de ocorrência não natural de uma dessas espécies, como é tratado?

1712

1713 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

1714

1715 O que significa ocorrência não natural, plantio?

1716

1717 **Valéria Cristina Ikegami – CVRD**

1718

1719 Plantada.

1720

1721 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

1722

1723 Mas aí não entra. Arvore plantada não é estágio sucessional.

1724

1725 **Valéria Cristina Ikegami – CVRD**

1726

1727 Sim, mas pode ocorrer contaminação em determinado fragmento. Então, entendo que você fale que esse critério não é o determinante, porque na verdade tem que ser feita uma correlação de todos os critérios, mas não haveria necessidade de colocar alguma coisa nesse sentido aqui para reforçar isso? Porque se houver isoladamente uma dessas espécies sem estar no contexto da dinâmica do fragmento florestal, para que evite esse tipo de interpretação?

1732

1733 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

1734

1735 Esse é um pouco o objetivo das espécies indicadoras, porque você tem espécies, eu vou dar o exemplo lá da região sul. Minas tem candeia, e acho que até tem um artigo que menciona isso aqui que ocorrem em quase uma monocultura, e aí você nesse caso uma variação do DAP médio ser acima, isso não caracteriza aquela vegetação como um outro estágio. Porque ela é um estágio inicial se ela estiver em monocultura porque é uma árvore que vive poucos anos e quando ela morrer a sucessão entrará e dificilmente morre tudo de uma vez. E, então a sucessão começa paulatinamente assim que os indivíduos começam a morrer, e as espécies indicadoras seriam para isso. A Bracatinga seria indicadora de um estágio inicial e no máximo alguma presença no estágio médio e quando você vai no avançado, você já não encontra mais que é isso que é o indicador, mas no Governo de Minas insiste, a Câmara aprovou na reunião passada aquela lista com os gêneros.

1744

1745 **Valéria Cristina Ikegami – CVRD**

1746

1747 Com relação às espécies eu não discuto. Eu discuto que já que se vai fazer a ausência...

1748

1749 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

1750

1751 Eu não vejo essa necessidade, porque isso não tem a ver com isso aqui. Se for plantada, ela entra como plantio florestal. Como plantio de árvores nativas. Se ocorre naturalmente, ela faz parte do estágio. Não existe esse negócio de invasora nativa a não ser que seja uma invasora de outra região, mas como indicadora aqui as espécies são espécies que ocorrem em Minas Gerais. Se elas começarem a aparecerem em grande quantidade elas estão lá naturalmente. Não tem como a gente caracterizar isso.

1756

1757 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1758

1759 Doutor Marcelo.

1760

1761 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1762

1763 Presidente, eu entendi a proposta da colega e queria fazer uma proposta se ela poderia fazer uma proposta de texto só para a gente avaliar a pertinência ou não. Pode ser que não entre em contradição com o que o Wigold está colocando, porque às vezes a gente precisa ser didático na Resolução também. A Resolução muitas vezes ela tem que trabalhar de forma que não parem dúvidas, e é também nesse sentido Senhor Presidente, que me vem dúvida aqui em relação à ausência de uma ou mais espécies indicadoras. Quer dizer, eu posso ter 99% dessas espécies que podem estar não ocorrendo e mesmo assim o estágio sucessional estar caracterizado? Não. Então, o que acontece é o seguinte, esse uma ou mais, eu entendi e concordo com a concepção, viu Wigold? Eu concordo com a concepção, está correto, vocês estão abarcando um ponto importante, eu só não sei se no estabelecer limite a gente poderia estar tentando pelo menos uma proposta de percentual, ou pelo menos 50%, alguma coisa desse tipo. Eu não sei, eu estou sondando contigo, porque como você é conhecedor da área muito mais que eu e na verdade existem outros aqui, é se existe a possibilidade da gente trabalhar com um percentual. Olha, até 50% das espécies indicadoras. Porque uma ou mais podem ser todas.

1775

1776 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1777

1778 Com licença, eu acho que é desnecessário. Ausência de espécies indicadoras. Uma ou mais é tudo.

1779

1780 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

1781

1782 Sim, concordo. Uma ou mais é tudo. Uma só não dá porque não diz nada. Percentual eu acho muito arriscado
1783 porque aí você coloca uma camisa-de-força. Então ou de algumas espécies ou de espécies poderia ser, de
1784 espécies indicadoras.

1785

1786 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1787

1788 Ausência de espécies indicadoras. Inclusive porque o resto da frase diz, ocorrência de espécies não citadas. É
1789 até uma incoerência em termos de redação. Eu acho que uma ou mais aí não convém. E a proposta aqui é
1790 eventual ausência, também é...

1791

1792 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1793

1794 Senhor Presidente, eu poderia falar aqui? Como eu não tive a oportunidade de trazer meus especialistas, então
1795 vou tentar emprestar os especialistas que estão presentes. Estou tentando ler ali. A eventual ausência de
1796 espécies indicadoras. A princípio como está ali. A eventual ausência de espécies indicadoras. Ou seja, se eu
1797 tiver uma terra arada ela tem ausência de espécies indicadoras. Terra arada. Aí continuando. “Não citadas na
1798 listagem dessa Resolução, não descaracteriza o respectivo estágio sucessional da vegetação.” Se eu tiver então
1799 um campo de eucalipto, pinus, que ele é uma vegetação, ele está sendo considerado então, pode ser
1800 considerado também um estágio.

1801

1802 **Rômulo Mello – IBAMA**

1803

1804 Desculpa, amado mestre, mas nós estamos tratando de definição de vegetação primária. E eucalipto e pinus não
1805 estão nessa.

1806

1807 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1808

1809 Então vamos tentar utilizar uma vegetação típica da região de Minas, aonde ela é utilizada de forma econômica.

1810

1811 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

1812

1813 A eventual ausência de espécies indicadoras nativas ou espécies nativas indicadoras listadas nesta Resolução...
1814 seria uma redundância.

1815

1816 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1817

1818 Mas é aquele negócio, continua a minha primeira pergunta, “a eventual ausência de espécies indicadoras”. Se
1819 não tiver nenhuma, se tiver um acampado existe uma ausência de espécies indicadoras. Um pasto.

1820

1821 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1822

1823 Uma proposta que eu acho que talvez contemple. O que a gente está dizendo aqui é o seguinte. Não precisa ter
1824 a totalidade das espécies listadas para caracterizar o estágio sucessional, não é isso? Então é o seguinte, se a
1825 gente puder dizer da seguinte forma, que não se constitui em fator preponderante para a definição do estágio
1826 sucessional, que todas as espécies listadas estejam contempladas. Vamos tentar compor uma redação. Pode
1827 ser?

1828

1829 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1830

1831 Eu teria uma sugestão aqui que seria eventual ausência de alguma espécie indicadora porque aí é genérico.
1832 Uma ou mais é que fica estranho. Podia ser alguma espécie indicadora ou...Algumas espécies.

1833

1834 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1835

1836 A técnica legislativa não absorve o plural entre parênteses. Você pode utilizar algumas? Eu entendo que você
1837 pode utilizar algumas e ter apenas uma ou mais.

1838

1839 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1840

1841 Algumas é no mínimo duas. É porque a primeira discussão aqui é se alguma já ficaria também com uma.
1842 Algumas que foi colocado aqui, é a partir de duas. Então eu acredito que se tiver uma lá. Agora a minha dúvida
1843 ainda continua. A eventual ausência, vamos colocar algumas? Algumas também pode ser uma espécie
1844 indicadora. Eu continuo achando...

1845

1846 **Capitão Marco Aurélio dos Santos Pinho – CNCG**

1847

1848 Mas se você colocar alguma, você corre o risco de uma interpretação, se você colocar alguma também você pode
1849 estar limitando a uma.

1850

1851 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1852

1853 Não, minha pergunta não é nem o algumas. A minha dúvida é eventual ausência. A minha dúvida é naquele
1854 primeiro pedacinho. A eventual ausência de espécies indicadoras. Com alguma ou duas ou etc. Mas a eventual
1855 ausência. Ou seja, um campo arado, um pasto que não tenha nenhuma vegetação primária ou alguma coisa
1856 também pode ser considerado. Essa que é minha dúvida. Eu fiquei nessa dúvida aqui em cima disso.

1857

1858 **Capitão Marco Aurélio dos Santos Pinho – CNCG**

1859

1860 Aí eu acho que o “algumas” resolve. O “algumas” não está eliminando todas. Algumas você tem que ter.

1861

1862 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1863

1864 Então se eu tiver no meu pasto uma, vamos botar aqui nos extremos, vamos botar, eu nem sei se essa planta
1865 está aqui. Vamos botar uma tiririca. São dúvidas que eu tenho, que a pessoa que está na ponta, para não se
1866 sentir pressionada, como eu comentei, hoje, na hora do almoço, muitas vezes o Ministério Público obriga a
1867 pessoa a autuar aquilo ali, essa subjetividade que está esse artigo, me deixa um pouco temeroso. A eventual
1868 ausência. Tem que ter aquilo tudo ali, mas se não tiver, também pode. Tem que ter tudo aquilo. A gente passou
1869 três páginas botando espécies aqui. Tentando abarcar toda a Mata Atlântica aqui dentro. Mas se não tiver
1870 também está valendo. Então você fica numa subjetividade gigantesca, que vai me deixar e aos meus agricultores
1871 de Minas um pouco. Nem tirando todo o exemplo, vou fazer a brincadeira aqui de limpeza de pasto, que você
1872 retira tudo e só deixa o pasto, mesmo assim ainda pode vir alguém bater em você.

1873

1874 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1875

1876 Nós estamos com uma alternativa que é a proposta da SEAP, “Não se constitui fator preponderante para a
1877 definição de estágio sucessional na presença de todas as espécies indicadoras elencadas”.

1878

1879 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

1880

1881 Eu acho que está um pouco melhor essa aí.

1882

1883 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

1884

1885 Eu só tenho um complemento faltando, porque a parte final da frase lá de cima da “ocorrência de espécies não
1886 citadas”, porque essa lista aqui não é exaustiva. Precisaria incluir a segunda parte também.

1887

1888 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1889

1890 Copia ali ou a ocorrência de espécies não listadas nesta Resolução e joga para lá. .

1891

1892 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1893

1894 Acho que está bem melhor.

1895

1896 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1897

1898 Tira o elencadas.

1899

1900 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

1901

1902 Eu proponho então essa aceitação ou não desta última versão. Uma sugestão também, para nós revermos o
1903 item 2, algarismo romano que aparece estacional.

1904

1905 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

1906

1907 Aquele acréscimo final, eu não posso concordar com ele, porque eu não conheço nenhuma definição do que seja
1908 ocorrência reconhecidamente não natural, e sem uma clareza absoluta disso o Ministério do Meio Ambiente não
1909 concordaria com essa proposição, de jeito nenhum. Se forem espécies exóticas, tudo bem. Agora, espécies
1910 nativas, de forma alguma nós concordamos com isso.

1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975

Valéria Cristina Ikegami – CVRD

Wigold, hoje em dia muitos produtores buscam reflorestamento. E assim como eles buscam e procuram espécies já de viveiros, espécies exóticas, eles também pegam espécies nativas. Nem sempre representativas daquele ecossistema em que está sendo plantado. Quando eles plantam uma espécie não representativa daquele ecossistema, essa espécie pode se dispersar e a partir do momento que tiver dispersão já não é uma ocorrência natural. E o que eu coloco isso, pode parecer um pequeno detalhe, mas que em nível de licenciamento, infelizmente quando você faz um inventário e coloca lá eu vou citar o caso do nosso Maranhão lá você coloca uma virola e o pessoal fala, não essa espécie aí é rara, não pode. Mas você não sabe que condições que foi colocado. Quer dizer, você tem que avaliar todo o contexto, mas isso pode ocorrer. Se pode ocorrer e pode virar um fator de entendimento, eu acho que a gente deve colocar para ser avaliado no momento da caracterização daquele estágio sucessional.

Wigold Schaffer – MMA/SBF

Eu posso até concordar que essa discussão possa ter relevância, mas nesse contexto aqui que nós estamos nos referindo a espécies indicadoras elencadas naquela listagem e esse assunto mereceria uma discussão enorme. Esse é outro tema que não está inserido aqui. Não está colocado aqui esse tema do ponto de vista do Ministério de forma alguma nós vamos concordar com ele, porque isso é outra discussão, não é estágio sucessional.

Valéria Cristina Ikegami – CVRD

Mas qual a implicação que você vê na falta de uma caracterização de estágio sucessional que possa prejudicar, aonde você vê isso, aonde está o impedimento?

Wigold Schaffer – MMA/SBF

Tem algumas ressalvas nas resoluções que falam de árvores emergentes. Está na Resolução 10, eu não a tenho aqui, que já ressalva alguma coisa nesse sentido. Se num estágio, por exemplo, você tem uma árvore isolada que sobrou da floresta primária e ela está no meio do estágio inicial, isso não descaracteriza o estágio também, isso já está na Resolução dez, porque senão às vezes por ter a presença de uma espécie indicadora de uma floresta primária, alguém poderia caracterizá-la como uma floresta.

Valéria Cristina Ikegami – CVRD

Você poderia ler para a gente daí?

Wigold Schaffer – MMA/SBF

Eu não tenho, acho que é na dez que está isso. Dez de 93, se não me engano. Quando fala de árvores emergentes exatamente em função de que... São árvores que se sobressaem, isso tem na Resolução esse negócio. Mas eu de forma alguma concordo com isso aqui, porque esse tema merece, isso é uma mistura de espécies invasoras que nós temos problemas seríssimos no Brasil com espécies exóticas invasoras, eu não havia ouvido falar ainda de espécies nativas invasoras, não vou dizer que isso não existe numa região ou não, mas eu não conheço isso, conheço espécie nativa invasora, eu conheço do Japão, conheço pinus, espécies exóticas altamente invasoras, mas essa discussão de espécie invasora eu não quero misturar aqui na definição de parâmetros, porque não tem isso. Assim dessa forma colocado não dá, tem que levar isso para quem cuida desse assunto no Ministério e ver o que eles diriam sobre isso.

João Carlos de P. de Carli Filho - CNA

Você gostaria de um tempo (risos).

Wigold Schaffer – MMA/SBF

Isso tem que ficar claro aqui no Ministério do Meio Ambiente. Qualquer Conselheiro, qualquer membro do CONAMA... Alguém conseguiu localizar. Tem coisa de árvores emergentes.

Valéria Cristina Ikegami – CVRD

Não, isso não quer dizer o que você está querendo falar.

Wigold Schaffer – MMA/SBF

1976 Não significa, em hipótese alguma eu não falei que isso significa a mesma coisa, mas existem assuntos correlatos
1977 que, por exemplo, uma árvore maior que está lá remanescente de um estágio, que é indicadora de um outro
1978 estágio não descaracteriza também aquele estágio inicial ou médio ou avançado.
1979

Valéria Cristina Ikegami – CVRD
1980
1981
1982 Wigold , tecnicamente a gente realmente não está falando a mesma coisa.
1983

Wigold Schaffer – MMA/SBF
1984
1985
1986 Claro que não estamos falando a mesma coisa. Não estou dizendo que estamos falando a mesma coisa. Agora,
1987 introduzir...

Valéria Cristina Ikegami – CVRD
1989
1990
1991 Ou seja, esse artigo da dez não convalida...

Wigold Schaffer – MMA/SBF
1993
1994
1995 Mas árvore nativa invasora, essa discussão teria que amadurecer muito, não dá para fazer isso assim.
1996

Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP
1997
1998
1999 Senhor Presidente, poderíamos ver o texto novamente, por favor?

João Carlos de P. de Carli Filho - CNA
2001
2002
2003 Precisariamos de um tempo para analisar. Agora, eu continuo colocando a minha preocupação. Eu continuo
2004 colocando a não ocorrência da espécie citada, eu não estou dizendo que estou concordando com o Wigold, na
2005 hora que ele diz que a dinâmica ambiental é muito grande, mas também a gente não pode ficar numa
2006 insegurança jurídica dessa forma como está ali apresentado. Então, o que eu coloco é que a não ocorrência
2007 também é uma coisa que não pode ser colocada. Você, do mesmo modo que você disse que o outro ali está
2008 sendo muito amplo, o seu está sendo mais amplo ainda, a não ocorrência. Ou seja, então a Resolução poderia
2009 significar somente esse artigo. Se você está dizendo que tudo para trás se não existir pode ser analisado naquele
2010 momento ali, você está dizendo nesse artigo que tudo para trás não vale. Está claro. Não constitui a definição, a
2011 presença de todos os indicadores ou ocorrência de espécies não citadas na lista. Ali está dizendo exatamente
2012 isso. Olha gente, estou num campo aqui de Minas específico aqui e dentro daquela listagem não tem nada.
2013 Então esqueça a Resolução, mas mesmo assim eu digo que aqui etc e etc. Então, você fica numa insegurança
2014 jurídica que você pode esquecer a Resolução só por conta desse artigo.
2015

Giovanna Victor - Companhia Vale do Rio Doce
2016
2017
2018 Aliás, desculpe, mas a Câmara Jurídica tirou esse artigo por conta disso.
2019

Wigold Schaffer – MMA/SBF
2020
2021
2022 Havia um artigo que foi retirado que se referia a todos os parâmetros que poderiam não ser aqueles que foram
2023 estabelecidos. O que nós estamos propondo exclusivamente ao parâmetro espécies indicadoras, isso pode variar
2024 em função da não ocorrência de todas elas, mas nos demais parâmetros eles têm que se encaixar naquele DAP
2025 médio estabelecido. E, havia um artigo que a CTAJ tirou que admitia essa abertura para todos os parâmetros e
2026 que qualquer coisa poderia mudar os parâmetros todos. Isso foi retirado, e claro que aquele artigo alcançava
2027 também as espécies indicadoras. Nós estamos propondo incluir um artigo que alcance apenas as espécies
2028 indicadoras, mas se não se sentirem à vontade, a gente pode não aprovar isso ou não indicar isso como emenda
2029 e se alguém quiser apresentar uma emenda à parte isso é um direito que assiste.
2030

Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP
2031
2032
2033 Doutor Marcelo, proposta de encaminhamento. É que essa emenda em específico do Ministério do Meio
2034 Ambiente nós rejeitaríamos essa emenda e o Ministério do Meio Ambiente apresentaria essa emenda em plenário
2035 para a discussão. Porque a gente já percebeu que não vamos conseguir obter um consenso em relação a essa
2036 emenda específica. Pode ser? A gente poderia encaminhar dessa forma. Então em princípio rejeitaríamos
2037 Presidente e o Ministério do Meio Ambiente apresentaria.
2038

Rômulo Mello – IBAMA
2039
2040

2041 Não é nem caracterizar que a gente rejeitaria, a minha sugestão para acordo era o próprio MMA retirar e
2042 apresentar depois. Nós nem julgaríamos.
2043
2044 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**
2045
2046 Nós acatamos essa sugestão visto que a emenda está aqui como emenda do MMA, a gente retira.
2047
2048 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
2049
2050 Se estiverem de acordo se decidiria por esse encaminhamento. Mais tempo inclusive para o próprio Ministério
2051 refletir.
2052
2053 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
2054
2055 Só para tentar entender então. Nessa emenda o MMA está retirando, e então não apareceria nos autos, mas
2056 mesmo assim a Câmara Técnica teria rejeitado se ela tivesse sido apresentada? (risos).
2057
2058 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
2059
2060 Não precisa ir até esse limite, não. É mais fácil a gente voltar para se vai ser rejeitado eventualmente pelo
2061 Ministério. Eu pergunto se nós podemos voltar para aquela primeira redação verde e pronto. Poderíamos
2062 regressar simplesmente para a primeira.
2063
2064 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**
2065
2066 O que nós retiramos acatando a sugestão do IBAMA, é a emenda da primeira redação verde as outras nós
2067 desconhecemos, porque elas não foram nem aprovadas e nem consensadas aqui, elas foram uma tentativa de
2068 consenso que não chegou a bom termo.
2069
2070 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
2071
2072 A SEAP com a retirada da emenda proposta pelo Ministério do Meio Ambiente obviamente a SEAP retira também
2073 a sua proposta. Ou seja, nós teríamos aí o artigo terceiro com o artigo que fecha a Resolução. A gente não teria
2074 nenhum artigo posterior ao artigo terceiro.
2075
2076 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
2077
2078 Seria uma emenda aditiva então.
2079
2080 **Rômulo Mello – IBAMA**
2081
2082 Se for o caso o Ministério vai avaliar até a reunião do CONAMA a necessidade de fazer uma emenda em plenário
2083 e se precisa discutir.
2084
2085 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
2086
2087 Só um recado para o Wigold. Você viu que precisava de um tempo mais. Então, eu peço que com esse tempo
2088 que você ganhou, por favor, estou tentando colocar aqui agora que você conseguiu onze dias até a plenária do
2089 CONAMA, tenta analisar isso que foi colocado aqui que segundo você não afetaria, mas no meu pensamento
2090 afetaria sim, a não existência de nenhuma espécie ou um solo arado ser considerado também se enquadrado no
2091 seu artigo. Então com esse tempo agora tentar bolo ar um artigo que de repente a CNA pode até concordar com
2092 você lá na plenária.
2093
2094 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**
2095
2096 OK.
2097
2098 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
2099
2100 Então nossas vamos voltar aqui ligeiramente para o item dois romano, Floresta Estacional Semi-Decidual. A
2101 observação dela é que talvez fique meio redundante permanecer esse como está proposto e aprovado e o item
2102 quatro que também trata de espécies lenhosas com distribuição diamétrica de pequena amplitude, é a repetição
2103 praticamente da primeira.
2104
2105 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**
2106

2107 Eu faria ajuste no três.
2108
2109 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
2110
2111 O três já contempla o quatro.
2112
2113 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
2114
2115 Posso dar uma sugestão? Eu acho que a gente estaria entrando no que a Câmara de Assunto Jurídicos, não nos
2116 delegou. Que é a retirada desse inciso quarto.
2117
2118 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
2119
2120 Já está dito no três.
2121
2122 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
2123
2124 Foi o que eu disse no outro inciso aqui que nós havíamos juntado dois.
2125
2126 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**
2127
2128 Está certo. Aí pronto, tira esses dois. Bem, salvo melhor juízo, com licença da parte jurídica, eu acho que
2129 chegamos ao final dessa discussão. E eu gostaria de saber se existem outros assuntos que possam ser.
2130
2131 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
2132
2133 Eu queria ainda de pontuar a necessidade de realmente não nesse momento, mas que a proposta que virá
2134 provavelmente do Ministério do Meio Ambiente em relação a essa questão de estarem contempladas todas as
2135 espécies ou nenhuma das espécies, é importante frisar que ambos os extremos sejam observados para que a
2136 gente não tenha judicializações depois em cima dessas interpretações do artigo a ser proposto. Então só que o
2137 Ministério do Meio Ambiente observe essa questão dos extremos. Tanto da totalidade das espécies listadas
2138 quanto da ausência das espécies listadas.
2139
2140 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
2141
2142 Eu só queria fazer uma pergunta aqui. Dominique, um pouco em cima do que vai ser apresentado pelo CONAMA
2143 para a plenária. Essas emendas vão ser apresentadas em destaque, mas a minha dúvida é o seguinte. A partir
2144 do momento que nós estamos pegando duas e unindo uma na outra, então o texto base foi aprovado e emendas
2145 serão apresentadas de forma diferenciada onde sugere-se a união de dois incisos em várias partes do texto.
2146 Então, eu só queria que ficasse claro que o texto base tem anotado tudo o que está em verde que altere o texto
2147 ou que acrescente alguma coisa no texto vão ser retirada e não vai fazer parte do documento apresentado no
2148 CONAMA e sim vai ser com uma emenda aprovada na Câmara com o pedido de voto nulo da CNA.
2149
2150 **Rômulo Mello – IBAMA**
2151
2152 Você está adiantando seu voto lá, é isso? Consta na ata aqui o seu posicionamento.
2153
2154 **Dominique Louette – Secretaria-Executiva do CONAMA**
2155
2156 Deixa-me explicar. Vai aparecer no plenário exatamente como está lá. O texto que saiu da Câmara Técnica de
2157 Assuntos Jurídicos, o três e quatro tal como está, e a gente não teve mandato para alterar, e então vai para o
2158 plenário tal como está e indicando embaixo que a emenda da Câmara Técnica de Biodiversidade e essa emenda
2159 vai ser apreciada no plenário como emenda, como se a Câmara tivesse chegado no plenário colocando uma
2160 emenda. O texto em azul, aquele que a gente aprovou que foi mandado à Câmara Técnica de Assuntos
2161 Jurídicos, esse sim vai aparecer em preto que é texto base porque foi mandado à jurídica e foi feito o trabalho,
2162 mas esse daqui vai ser destaque porque não houve mandato para não voltar para a Câmara de Assuntos
2163 Jurídicos não pode desaparecer dentro do texto e ele tem que ficar destacado mostrando que a Câmara achou
2164 que alguma outra coisa devia ser alterada, mas não fez e pede para o plenário decidir. Mas como a emenda da
2165 Câmara Técnica e do MMA, eu duvido que alguém se oponha a essa alteração.
2166
2167 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
2168
2169 Porque a minha dúvida é uma questão de forma em cima do regimento, porque a Câmara Técnica seria como um
2170 Conselheiro presente na plenária. Se nós vamos seguir o rito normal da plenária, o texto aparece todo em
2171 preto, 100% em preto. E o Presidente da Câmara Técnica apresenta a proposta que numa segunda análise da
2172 Câmara Técnica seria apresentada como destaque.

2173

2174

Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP Assis – Secretaria-Executiva do CONAMA

2175

2176

Marcelo da Secretaria-Executiva do CONAMA. A gente já fez alguma coisa semelhante, você participou inclusive, na de florestas aquela de regulamentação do artigo dezenove. A gente apresenta um texto totalmente em preto, o texto é aprovado pela Câmara Técnica de Biodiversidade e um texto além do texto em preto, acrescentando as emendas na cor que quiser como emendas da Câmara Técnica de Biodiversidade, dois textos e divulga para os Conselheiros, não sei se atende.

2180

2181

2182

Giovanna Victer - Companhia Vale do Rio Doce

2183

O primeiro aprovado pela CTAJ?

2184

2185

Marcelo Assis – Secretaria-Executiva do CONAMA

2186

2187

Não, aprovado pela de CT de Biodiversidade atendendo o que a CTAJ recomendou. O segundo com propostas de emenda da CT de Biodiversidade para o plenário apreciar. .

2188

2189

2190

João Carlos de P. de Carli Filho - CNA

2191

2192

Porque minha dúvida é exatamente essa. O texto aprovado é o texto da CTAJ com as nossas pequenas alterações. Ou seja, então eu como Conselheiro vou receber aquele caderno de vocês com o texto preto. E, durante a reunião, durante a plenária vai ser apresentada pelo Presidente da Câmara Técnica, algumas alterações além da que a CTAJ colocou. Por isso que estou dizendo que o texto que nós estamos votando, porque a gente está abrindo um buraco no regimento interno, porque o que eu estou entendendo aqui é o seguinte, nós estamos abrindo um buraco no regimento interno depois que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos nos devolveu. E como é de plena importância o texto todo mundo concordou. O texto aprovado que vai ser entregue ao Conselheiro é o em preto e o Presidente que lá estiver presente os dois vão estar nos representando de forma magnífica, qualquer um dos dois vai apresentar a Câmara Técnica apresenta como proposta após a reunião da CTAJ esses quatro ou cinco itens em separado, porque nós temos que seguir a forma correta de apresentação do texto para os Conselheiros. Tudo bem que nós aqui estamos presentes, sete. Lá são 107. Ou 105 ou 104.

2197

2198

2199

2200

Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP

2201

Senhor Presidente, eu sinceramente me surpreendo, porque existem algumas situações que a gente estabelece um nível de preciosismo muito grande, mas não estou falando da tua parte só, eu estou falando que eu não percebo nenhuma dificuldade em nós apresentarmos já aquele texto com o suprimido. Porque o texto que está posto ali ele contempla.

2202

2203

2204

João Carlos de P. de Carli Filho - CNA

2205

2206

O azul, o verde, não. É isso que estou dizendo.

2207

2208

Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP

2209

Desculpa, João.

2210

2211

João Carlos de P. de Carli Filho - CNA

2212

Eu que peço desculpas.

2213

2214

Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA

2215

O Presidente se sente acanhado por não poder impedir as interrupções (risos).

2216

2217

Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP

2218

O que estou percebendo, nós já fizemos isso em outras câmaras técnicas, nós já fizemos isso com alguns anos de CONAMA e a gente sabe que é possível sim. A gente poderia já estar contemplando e não acho que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos se sentirá de alguma forma colocada numa posição desconfortável se nós demonstrarmos, nós estamos demonstrando que esse texto que está posto aí claramente, ele faz com que não haja exigência dos outros dois pontos. Ele já abarca os outros dois pontos, e se for o caso Senhor Presidente, esse texto ele irá à plenária. Então, a gente já sai com o texto fechado é um texto único que saiu da Câmara Técnica de forma consensuada e é isso que a gente tem que levar para a plenária é um texto consensuado pelas Câmaras Técnicas do CONAMA, e não um texto fragmentado, onde a gente diz, essa aqui é posição de fulano.

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239 Que isso não é bom nem mesmo para o CONAMA. Eu acho que é sinceramente um excesso de preciosismo, e
2240 acho que é possível aprovarmos o texto de forma fechada e alavancarmos essa discussão, se for o caso no
2241 plenário.

2242
2243 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

2244
2245 Marcelo, o problema não é esse texto. Eu vou tentar explicar aqui de forma clara. Nós abrimos um rombo no
2246 regimento interno quando retornou o texto da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que seria a última instância
2247 dentro das Câmaras Técnicas voltando para a gente um texto. Nós abrimos um rombo, porque é claro que a
2248 Câmara Técnica repassa para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e eu tenho aqui o regimento e de lá vai
2249 para a plenária. Como o assunto é de extrema urgência e a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos observou que
2250 existiam alguns entraves para esse texto se apresentar para a plenária, todo mundo concordou, todo mundo mais
2251 ou menos, concordou de forma rápida receber de novo o documento e não fugindo do que a Câmara Técnica de
2252 Assuntos Jurídicos pediu, tentarmos resolver o problema. OK, é o texto em azul. O texto verde é um outro texto,
2253 é uma emenda apresentada pelo MMA que se nós aceitarmos ela aqui como sendo do documento,
2254 regimentalmente esse texto tem que voltar para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos sim.

2255
2256 **Giovanna Victor - Companhia Vale do Rio Doce**

2257
2258 Não todas. Você está falando de todas as verdes?

2259
2260 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

2261
2262 Estou dizendo assim, se aceitarmos um, dependendo, ele pode ser interpelado e ter que voltar para a Câmara
2263 Técnica de Assuntos Jurídicos. Porque nos foi apresentada por uma proposta em azul que todo mundo
2264 concordou, e chegou uma verde nova com uma proposta diferenciada, que para podermos deslizar no regimento,
2265 vamos apresentar como proposta da Câmara Técnica. Aí é o que eu venho colocando aqui, se for colocado como
2266 uma proposta, que foi o apresentado pela Dominique, que seria uma proposta de emenda da Câmara Técnica,
2267 ela não pode entrar dentro do texto aprovado por nós a primeira vez pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
2268 e por nós de novo pela segunda vez, ela tem que entrar dentro da plenária do CONAMA como uma emenda que
2269 deverá ser apresentada pelo nosso representante dentro da plenária, que é o Presidente. É isso que estou
2270 tentando colocar, porque se nós colocarmos isso aqui, o verde, alguém pode interpelar contra e dizer que tem que
2271 entrar contra o texto na plenária, porque não foi submetido à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, nós estamos
2272 deslizando no regimento interno e todo mundo está concordando. Então, o que estou tentando colocar aqui.
2273 Porque, se nós colocarmos aqui, nós estamos abrindo um rombo no regimento concordando de uma ilegalidade
2274 frente a essa norma máxima dentro do CONAMA que seria o nosso regimento. Então, nós estamos usando aqui
2275 dentro do CONAMA aquele jeitinho brasileiro, que nós estamos vendo que está sendo necessário.

2276
2277 **Dominique Louette – Secretaria-Executiva do CONAMA**

2278
2279 Eu estou de acordo com a primeira parte da tua fala. Se os textos em verde a gente passasse eles em preto e
2280 que a gente distribuísse para os Conselheiros dizendo, esse é o texto que foi aprovado pela Câmara Técnica de
2281 Biodiversidade e de alguma maneira cama falando as alterações que a Câmara Técnica fez, aí seria um rombo no
2282 regimento. Mas se a gente apresentar esse texto em preto o que veio para a gente, em azul o que a gente
2283 alterou em função do que a Câmara queria, e em verde as coisas a mais, a gente não está interferindo de jeito
2284 nenhum no regimento. Porquê? É preciosismo saber se a gente vai colocar no texto que a gente vai disponibilizar
2285 no site agora, ou se vai ser só na hora da plenária e a gente vai começar a digitar essas novas emendas.
2286 Quantas vezes no CONAMA a gente levou para plenária um texto no qual já vinham emendas dos Conselheiros
2287 que é para agilizar o processo. E nesse caso a gente só está agilizando o processo, a gente não está mentindo
2288 sobre o que foi feito, é transparente, só que a gente já coloca...

2289
2290 **Giovanna Victor - Companhia Vale do Rio Doce**

2291
2292 Qual é sua idéia, João? Não estou entendendo.

2293
2294 **Rômulo Mello - IBAMA**

2295
2296 Desculpa, é sexta-feira, três da tarde tem outra reunião correndo lá, mas pelo o que estou entendendo é isso que
2297 o João quer que a gente faça, não é isso? De deixar claro e transparente.

2298
2299 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

2300
2301 Deixar claro e transparente que esse texto seja apresentado pelo nosso Presidente, porque todo mundo sabe que
2302 o texto apresentado para nós Conselheiros lá presentes é todo preto. Ele não é colorido. Eu me lembro da
2303 confusão da APP por conta disso. O que eu tenho colocado aqui, é que tem que ser apresentado de forma
2304 diferenciada dentro do texto. E ainda acho que deveria ser tipo no final do documento as propostas de emenda e

2305 coisas colocadas, mas vamos colocar aqui tentando um consenso. Que seja colocado de forma diferenciada para
2306 as pessoas que lá vão receber o documento que vai ser tudo de uma cor só, e que na plenária antes de se entrar
2307 na discussão do texto o nosso representante legal da Câmara Técnica explique cada item aonde ele vai ser
2308 inserido e o porque da inclusão.

2309
2310 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

2311
2312 Bem, eu acho que um grupo de engenheiros discutindo matéria jurídica processual, realmente eu acho que é um
2313 exercício que pode ser encerrado. De maneira que com a palavra a Giovanna.

2314
2315 **Giovanna Victer - Companhia Vale do Rio Doce**

2316
2317 Só para tentar entender, João, se atende a você, que eu já tinha tido a mesma preocupação dele, conversei com
2318 a Dominique e perguntei se não dá para botar esse verdinho logo no texto, porque isso aqui ninguém vai
2319 questionar. Ela me disse que não, por uma questão de transparência, para evitar questionamentos e etc. Então,
2320 vê se eu entendi. O que está azul aqui nesse texto vai preto, sem discussão foi delegação da Câmara Técnica de
2321 Assuntos Jurídicos. O que está verde vai verde no meio do texto como emenda da Câmara Técnica. Misturado
2322 do jeitinho que está aqui. Correto? E aí o último parágrafo verde, vai ser apresentado lá como emenda na hora.
2323 Ele nem aparece. É isso. Está todo mundo entendido que é assim? Só para saber. Obrigada.

2324
2325 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

2326
2327 Muito bem, eu acho que chegamos a uma conclusão e agradeço muito a paciência de vocês. Pois não.

2328
2329 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

2330
2331 Senhor Presidente, eu acho que na verdade seria oportuno que nós tentássemos agendar a próxima reunião,
2332 não?

2333
2334 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

2335
2336 Muito bem, qual é a proposta.

2337
2338 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

2339
2340 Algum grupo tem que ser encerrado. Eu acredito que o Grupo de Trabalho de Maus Tratos a Animais, em mais
2341 uma reunião possa tentar resolver. Só que eu acho que ainda não foi agendada a última reunião. A última
2342 reunião de Maus Tratos a Animais já foi agendada? A próxima e última. Eu acho que ainda não foi. Então eu
2343 acho Marcelo que a gente poderia tentar colocar após a última, não sei nem se pode colocar isso, após a última
2344 reunião desse GT, quinze dias ou dez dias úteis, para a gente ter tempo de receber o documento como Câmara
2345 Técnica e poder estudá-lo, porque ele é muito complicado. Eu digo para vocês que eu estou analisando ele há
2346 um ano e meio e cada vez que vou lá e fico espantado, porque eu descubro uma coisa nova no texto. E, então
2347 para também não deixar nos assuntos gerais aqui, vamos colocar dez dias úteis após a última reunião do GT,
2348 será apresentado para a Câmara Técnica, aí em cima da agenda do CONAMA próximo a esta data, dando um
2349 tempo para a gente estudar, seja apresentado o texto.

2350
2351 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

2352
2353 Fica registrado então.

2354
2355 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

2356
2357 Estamos de acordo com a proposta da CNA, não há óbice em relação a isso, apenas para esclarecer ao colega
2358 do IBAMA que irá presidir o GT de espécies exóticas que na verdade não foi firmado o prazo para eles, foi
2359 afirmado o prazo para GT de licenciamento ambiental e para o GT de Maus Tratos, você tem tempo para trabalhar.
2360 Fica tranqüilo.

2361
2362 **Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA**

2363
2364 Se houver mais algum... Tem assuntos gerais. 6.1. Proposta de Resolução que dispõe sobre parâmetros básicos
2365 para análise dos estágios sucessionais da vegetação de restinga do bioma Mata Atlântica.

2366
2367 **João Luís Ferreira – Secretaria-Executiva do CONAMA**

2368
2369 Quanto a esse processo relativo à restinga associado ao bioma Mata Atlântica, o informe era apenas para indicar
2370 que o material apresentado na última Câmara Técnica pelo doutor Wigold, foi encaminhado ao IBAMA lá para a

2371 DIREC, e segundo as informações está na mão da doutora Dione Corte, mas até o presente não teve nenhuma
2372 manifestação do IBAMA a respeito do material. Então estamos aguardando a resposta do IBAMA, para ver se vai
2373 ser criado ou não o grupo técnico para a continuidade dos trabalhos.
2374

2375 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

2376
2377 Uma pergunta, por favor. Esse documento não está em regime de urgência. Foi apresentado agora em plenária
2378 ou na Câmara Técnica?
2379

2380 **João Luís Ferreira – Secretaria-Executiva do CONAMA**

2381
2382 Na Câmara técnica, na última, a 11^a..
2383

2384 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

2385
2386 Então ela vai seguir o rito de todos os outros grupos de trabalho que estão ali? Ela vai ser a 5. 9?
2387

2388 **João Luís Ferreira – Secretaria-Executiva do CONAMA**

2389
2390 Ela deveria ter entrado ali, mas como não entrou...
2391

2392 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

2393
2394 Ela só vai entrar quando o IBAMA devolver. Então ela vai entrar como 5.9? Vai ser um pouco parecido com...
2395 Rômulo existe alguma data? Para nós conseguirmos comparecer a todas as reuniões, que são várias dentro
2396 dessa Câmara Técnica aqui, e eu participo, particularmente, de todas, mais um grupo de trabalho é muito pesado
2397 tanto para mim como para a equipe do CONAMA. E se ela entrar em regime de urgência acredito que algum
2398 Grupo de Trabalho vai ter que parar para a gente poder trabalhar.
2399

2400 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

2401
2402 Senhor Presidente, eu acho que nós já havíamos discutido logo no início da reunião como encaminhamento
2403 adotado pela Câmara Técnica que inicialmente nós esgotaríamos os temas que já estão sendo trabalhados para
2404 adentrarmos em novos temas, isso já tinha sido acordado e aqui foi registrado em ata.
2405

2406 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**

2407
2408 Concordo com você.
2409

2410 **Rômulo Mello – IBAMA**

2411
2412 Como o IBAMA ocorre, a lei nos dá 180 dias para definir essas questões. Então normalmente a lei é maior do
2413 que um acordo dentro da Câmara. Então, eu peço a sensibilidade dos senhores e vou avaliar com a técnica que
2414 está responsável com isso e nós vamos responder o mais rápido possível para que possa se instalar o grupo. Eu
2415 acredito que tenha que ter um grupo específico para tratar do assunto. Mas isso a gente vai avaliar com a
2416 secretaria do CONAMA. Se a secretaria entender que nós podemos apresentar uma proposta sem a necessidade
2417 de um grupo técnico, nós sentamos com o Ministério e apresentamos.
2418

2419 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

2420
2421 Tenho uma proposta de encaminhamento. Senhor Presidente. A proposta de encaminhamento, eu acho que
2422 talvez o IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente já pudessem trazer uma proposta para a próxima reunião, e aí a
2423 partir da proposta, ou seja, e obviamente essa proposta a gente tem que divulga-la amplamente nos meios aí que
2424 a Secretaria-Executiva dispõe para fazer divulgação da proposta com prazo hábil e a gente avaliar a necessidade
2425 ou não de criação desse GT e a partir de uma proposta, eu acho que a gente avançaria.
2426

2427 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**

2428
2429 Só um esclarecimento adicional, não tenho nenhum problema em atender essa proposta feita. Pela lei da Mata
2430 Atlântica, eu tenho 180 dias que o Rômulo mencionou, e as restingas são algo extremamente importante para os
2431 estados que ainda não o fizeram. Só tem dois estados que tem regulamentação das restingas, São Paulo e
2432 Santa Catarina. E, os demais estados do Nordeste, Rio de Janeiro, Paraná e etc, não têm ainda regulamentação,
2433 e a lei veda qualquer autorização nessas áreas e provavelmente existem n empreendimentos turísticos sendo
2434 pensados ou planejados se isso não tiver regulamentado. Então, há uma certa urgência. Mas nós podemos
2435 sentar com o IBAMA e pegar essa minuta padrão que já está protocolada aqui que se baseou na de São Paulo e
2436 a partir dela elaborar uma iniciativa e fazer já um contato também com os estados, para que eles contribuam,

2437 porque o que pega muito sempre são listas de espécies que variam de uma região para a outra, e isso é uma das
2438 coisas que sem a participação do respectivo estado a gente tem dificuldade de fazer aqui. Outras nós podemos
2439 avançar em propostas técnicas que depois são ajustadas no âmbito da discussão, mas a lista nós temos mais
2440 dificuldade.
2441
2442 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
2443
2444 Vai ser parecido então com campo de altitude por estado?
2445
2446 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**
2447
2448 Não existe essa definição, a lei não impõe Resoluções por Estado. Ela não impõe isso. Mas também não
2449 restringe. Então, por enquanto tem uma minuta padrão que pode virar uma Resolução por estado ou por região
2450 ou uma nacional com listas por estado. Isso está aberto para a Câmara discutir.
2451
2452 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
2453
2454 Acredito que vai ser um pouco do que nós discutimos ontem, acho que todo mundo concordou no momento se o
2455 estado assim o desejar criar essa Resolução específica apresentará ao CONAMA a sua proposta, para a gente
2456 não ficar preso a uma Resolução onde são 8 mil quilômetros de costa. 8.400 quilômetros de costas sem as
2457 entranças e estuários, nós vamos ver que a quantidade de espécies vão variar de forma muito grande. Então, é
2458 só para tentar lembrar do que foi concordado ontem.
2459
2460 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
2461
2462 Senhor Presidente, apenas como proposta de encaminhamento, da proposta já encaminhada pelo Ministério do
2463 Meio Ambiente, pelo IBAMA que se a gente puder ter juntado, e aí foi muito importante colocar essa questão dos
2464 estados, que a gente tivesse a possibilidade de ter juntado nessa manifestação pareceres dos estados que
2465 estabelecesse algum nível de concordância com os estados. Para a gente não estar também toda vez que a
2466 gente vai para a plenária e leva uma matéria que não é muito bem afinada com os estados, a gente acaba
2467 prolongando em demasiado a discussão. Então, se possível buscar manifestação dos estados com a ABEMA,
2468 que seja feito um encaminhamento à ABEMA, para que ela distribua nos estados que tem correlação com a
2469 matéria.
2470
2471 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**
2472
2473 Só um esclarecimento adicional, apenas duas coisas. Primeiro não tenho nenhuma discordância quanto a isso a
2474 gente sempre busca esse esforço e nem sempre a gente é feliz. Mas a segunda coisa é essa minuta padrão já
2475 está no site do CONAMA, vocês podem entrar lá, o número do processo está aí. Então quem quiser ter acesso a
2476 essa minuta padrão e ajudar nessa distribuição e nessa solicitação para que todos tenham acesso, está no site do
2477 CONAMA.
2478
2479 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
2480
2481 Está onde o número do processo. Porque na pauta que eu recebi não tinha.
2482
2483 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**
2484
2485 Não está porque está nos informes gerais.
2486
2487 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
2488
2489 Então, exatamente a gente não recebeu esse documento.
2490
2491 **Wigold Schaffer – MMA/SBF**
2492
2493 Mas entrando na biodiversidade, na Câmara de Biodiversidade e Recursos Pesqueiros.
2494
2495 **João Luís Ferreira – Secretaria-Executiva do CONAMA**
2496
2497 João, faz o seguinte. Como está só dentro da Câmara Técnica, eu pego a lista de e materiais e envio a proposta
2498 para todos por e-mail.
2499
2500 **João Carlos de P. de Carli Filho - CNA**
2501
2502 Porque ela já virou um processo internamente?

2503
2504
2505
2506
2507
2508
2509
2510
2511
2512
2513
2514
2515
2516
2517
2518
2519
2520
2521
2522
2523
2524

João Luís Ferreira – Secretaria-Executiva do CONAMA

Já tem um processo está dentro da CTBIO e encaminho a proposta aqui anexa.

Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP

Com licença, Senhor Presidente. Então, na verdade o que nós vamos ter é o encaminhamento da Secretaria Executiva, ou seja, da mesa a ABEMA, do texto base também e a proposta do Ministério do Meio Ambiente, é isso? Aí a gente tenta vir para a próxima reunião com uma proposta para discutir essa matéria nos estados. Matamos isso?

Henrique Brandão Cavalcanti - ADEMA

Mais uma vez agradecendo a presença de todos e a tolerância que tiveram com esse Presidente "ad hoc". Muito obrigado a todos e então até a próxima. Eu procurei saber quando poderíamos fazer nossa próxima reunião, mas eu acho que estamos dependendo desta iniciativa ainda do IBAMA.

Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP

Senhor Presidente, seguindo o exemplo do João Carlos, se o senhor for espirrar, saúde viu Presidente. (risos)